ANNO XXXIX NUMERO 232.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

SABBADO 10 DE OUTUBRO DE 1863.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5. Segunda. Ss. Placido e seus comp. mm.
6. Terça. S. Bruno; S. Erothides.
7. Quarta. S. Marcos p.; S. Augusto presb.
8. Quinta. S. Brigida; S. Demetrio m.
9. Sexta. S. Dionizio b. m.; S. Abrahão.
10. Sabbado. S. Francisco de Borja.
11. Domingo. S. Sametra; S. Placida f.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Relatorio que devia ser apresentado á assembléa geral legislativa pelo respectivo ministro marquez de Olinda.

(Continuação)

SAUDE PUBLICA.

§ 1.º

Cidade do Rio de Janeiro.—O estado sanitario tem-se conservado em bôas condições na capital do imperio.

O mappa da mortalidade durante o anno de 1862 apresenta o algarismo total de 8,538 obitos, inferior ao do mappa do anno anterior, e ao termo médio dos que foram registrados nos precedentes cinco annos.

A febre amarella deixou de manifestar-se desde 1860.

No interessante relatorio do illustrado presidente da junta central de hygiene publica (annexo K) se acham miudamente referidas as molestias, que maiores estragos produzem permanentemente nesta cidade, e são assignaladas suas causas especiaes, assim como os meios conducentes a removê-las, ou attenua-las.

Provincias.—A epidemia da cholera-morbus, que no ultimo mez de 1861 se manifestou na povoação do Cruangy da provincia de Pernambuco, propagou-se por outros pontos da mesma provincia e pelas da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, e Sergipe, causando mais consideraveis estragos em algumas localidades do Ceará, e Rio Grande do Normas em geral foi menos maligna do que em 1855 e 1855.

Nesta ultima provincia, e na da Parahyba já desappareceu completamente; na de Sergipe porém tem continuado a grassar com intensidade; e nas outrs duas ainda se manifestam casos.

Tem sido prestados á população dessas provincias todos os soccorros possiveis. Faltam ainda dados e informações sufficientes para se determinar o algarismo de todas as despezas effectuadas; o governo se tem visto, porém, na necessidade de abrir dous creditos supplementares um de 111:700$ para o exercicio de 1861—1862, e outro de 200:000$ para o de 1862—1863, a fim de occorrer ao excesso dessas despezas sobre a importancia das verbas respectivas da lei, que são de 200:000$ em cada um destes exercicios, além do producto de tres loterias annuaes, que é 33:300$000.

No artigo—creditos supplementares— trato mais especialmente deste assumpto.

Em outras provincias appareceram casos de febres, que em certas localidades costumam reinar endemicamente.

Nas de Minas Geraes, e S. Paulo desenvolveram-se epidemicamente as bexigas.

Nos portos das capitaes da Bahia, e do Pará manifestaram-se alguns casos de febre amarella.

§ 2.º

Instituto vaccinico.

Segundo as informações que tem sido recebidas, o numero das pessoas vaccinadas no municipio neutro, e em 14 provincias, no periodo de julho de 1861 á junho de 1862 subio á 24,993, como consta do mappa annexo L. Não se comprehendem neste mappa as provincias do Amazonas, Goyaz, Piauhy, Mato Grosso, Paraná, e S. Paulo, por falta de participações.

O instituto exerce regularmente suas funcções; mas continúa a lutar com as diversas e fortes difficuldades que procedem, já dos preconceitos, e desleixo das classes menos esclarecidas da população, principalmente do interior, já do pouco zelo com que os agentes subalternos, em geral, desempenham suas obrigações.

As primeiras, só o desenvolvimento da civilisação, e o tempo poderão ir vencendo lenta e gradualmente.

A segunda nascendo, em grande parte, da circumstancia de ser gratuito o serviço exigido daquelles agentes, não se póde esperar que desappareça, emquanto não fôr possivel remunera-los convenientemente.

§ 3º.

Inspecção de saúde dos portos.

Estando ainda dependente da approvação do poder legislativo o decreto n. 2,734 de 23 de janeiro de 1861, que alterou o systema de policia sanitaria dos portos, e tendo a experiencia mostrado a conveniencia de serem modificadas algumas das suas disposições quanto ao porto do Rio de Janeiro, expedio o governo o decreto n. 3,059 de 11 de março do corrente anno (annexo M.), com o qual entende que fica melhor regulado, em certos pontos, o modo de execuação dos serviços em circumstancias ordinarias.

A vista porém do grande desenvolvimento que, segundo as ultimas noticias, tem tido na provincia de Sergipe o terrivel flagello da cholera-morbus, e da direcção para o sul que parece tomar em sua marcha, resolveu o governo, para previnir embaraços com que teria talvez de lutar, suspender até novas informações a execução das mencionadas modificações.

§ 4.º

Hospital maritimo de Santa Isabel.

Havendo-se mantido sempre favoravel o estado sanitario do porto do Rio de Janeiro desde que desappareceu delle a epidemia da febre-amarella, não tem havido necessidade de abrir-se novamente este hospital.

Apenas se conservam no estabelecimento os empregados necessarios para tratarem de sua conservação, como foi determinado pelo decreto n. 2,801 de 19 de junho de 1861.

ALIMENTAÇÃO PUBLICA.

Tendo corrido regularmente as estações durante o ultimo anno, não se sentio em geral carestia de generos alimenticios nas provincias, nem na cidade do Rio de Janeiro.

Nesta capital, porém tem continuado os clamores dos que attribuem a especulações e abusos o elevado preço porque é constantemente vendida nos açougues a carne verde, apezar da sua abundancia.

Até certo ponto parecem fundados taes clamores; mas na esphera da acção do governo não cabe o emprego de meios directos para a extirpação do mal.

Este assumpto, grave como é, não póde, entretanto, deixar de occupar seriamente a sua attenção; e, de combinação com a illustrissima camara municipal, procura elle melhorar, quanto fôr possivel, o actual estado das cousas.

No intuito, principalmente, de garantir aos criadores, boiadores e possuidores de gado o direito á livre concurrencia para o córte deste no matadouro publico, tinha o governo expedido, sobre proposta da mesma illustrissima camara, o regulamento que acompanhou o decreto n. 2,046 de 9 de dezembro de 1857, cujas disposições, porém, cahiram em desuso.

E parecendo que a execução das disposições deste decreto minorará ao menos o mal que se aponta, acaba de ser adoptada pella illustrissima camara essa medida por indicação do chefe de policia, ampliando-se ainda o direito assegurado aos criadores, boiadores e possuidores de gado no art. 1º do citado decreto com a suppressão da condição que relativamente ao preço da carne, era ahi ligado ao exercicio desse direito.

O governo approvou esta deliberação pelo decreto n. 3,087 do 1º do corrente mez.

No relatorio do anno passado se fez menção da deliberação, que tomara o governo, de obter, por meio de inqueritos feitos nas provincias de Minas-Geraes, e de S. Paulo, e de informações dos respectivos presidentes, esclarecimentos que habilitassem os poderes do estado para com acerto resolverem sobre as providencias mais apropriadas no intuito de melhorar as condições do commercio de gado, favorecendo ao mesmo tempo o desenvolvimento deste importante ramo de industria.

Ainda não foram recebidos estes trabalhos, os quaes o governo aguarda para sobre elles basear não só as medidas que ao seu alcance estiverem, mas as que lhe fôr necessario solicitar do poder legislativo.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

§ 1.º

Santa Casa de Misericordia.

O relatorio junto (annexo N) contém todas as informações necessarias para se conhecer qual o estado dos diversos estabelecimentos, que se acham a cargo desta Santa Casa, durante o anno passado, e o zelo com que a illustrada administração da mesma Santa Casa cumpre sua piedosa e importantissima missão.

Hospital geral. Foram tratados em suas enfermarias 11.444 pessoas, das quaes curaram-se 9,050, e falleceram 1,577.

A mortalidade esteve na proporção de 12 por cento.

Casa dos expostos.—O numero das crianças recolhidas durante o anno, e o das já existentes no estabelecimento, dão a somma de 636.

Foram reclamadas por suas familias 7, e falleceram 211, sendo a proporção da mortalidade de cerca de 36 por cento.

Continúa, pois, a observar-se o facto, por tantas vezes assignalado, da crescida mortalidade destas infelizes crianças.

Nada posso acrescentar ao que se tem dito nos anteriores relatorios ácerca das suas causas, bem como dos meios tendentes a remove-las, ou ao menos a modificar sua perniciosa influencia. Estou convencido de que são ellas de tal natureza, que serão precisos esforços incessantes por muito tempo para se irem conseguindo lentos resultados. A historia de todos os estabelecimentos identicos nos mostra que é esta a sua marcha natural. Felizmente devemos confiar na solicitude da administração da Santa Casa, que por certo continuará a dar a mais séria attenção a tão grave assumpto.

Recolhimento das orphãas.—Existem neste estabelecimento 83 orphãas, 24 expostas, 19 pensionistas e 2 depositadas.

Durante o anno passado casaram-se 7, foram entregues ás suas familias 5, e falleceram 3.

Hospicio de Pedro II.—Contém 337 alienados.

Durante o anno findo, entraram 175, sahiram 119, falleceram 95.

Tinham passado do anterior 376.

§ 2.º

Recolhimento de Santa Thereza.

Pertencem a este estabelecimento 14 meninas desvalidas, as quaes continuam a ser educadas, como pensionistas, no recolhimento das orphãas da Santa Casa, por se não achar ainda concluido o edificio para onde devem ser transferidas.

Durante o anno passado a receita do recolhimento foi de 68:457$462, e a despeza de 72:635$412, resultando o deficit de 4:177$950.

A receita proveio do producto de 4 loterias, dos juros de apolices, e de esmolas.

O relatorio especial (annexo O) dá mais minuciosas informações.

Hospital dos Lazaros.

O movimento deste hospital, desde 25 de maio do anno findo até 31 de janeiro do corrente, consta do seguinte quadro:

	HOMENS.		MULHERES.	
	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.
Existiam.........	33	5	28	3
Entraram.........	6	3	1	
Falleceram........	5	......	5	
Tiveram alta......	2	1	2	
Ausentaram-se sem licença...0.....	2	......	1	
Remetteu-se á Santa Casa, para ser educada........	......	......	......	1
Existem..........	30	7	21	2

Do balanco da receita e despeza desde o 1º de abril a 31 de dezembro do anno findo resulta:

Que a receita importou em.. 32:966$785
E a despeza em........... 31:477$042

Saldo.. 1:489$743

O serviço é feito regularmente. Cumpre, reconhecer que poderia ser melhorado com grande vantagem dos infelizes que se abrigam no estabelecimento, se de mais largos recursos dispuzesse a sua administração.

§ 4.º

Instituto dos meninos cégos.

Teve este estabelecimento durante o anno passado 30 alumnos internos, e 1 externo. São do sexo masculino 22, e do feminino 9.

Continúa a ser-lhes dada com regularidade e instrucção a educação que narra o regulamento, e alguns aprendem officios mechanicos. Em geral ha aproveitamento.

O edificio não comporta maior numero de alumnos e carece de reparos.

Foram feitos durante o anno passado os que eram mais urgentes: importaram em réis.... 12:233$377.

O patrimonio deste instituto está elevado a quantia de 16:920$827, a qual se acha no banco do Brasil em conta corrente.

§ 5.º

Instituto dos surdos-mudos.

Marcham regularmente os serviços neste estabelecimento.

Nelle existem 11 alumnos, sendo 8 sustentados pelo governo, e 3 pela provincia do Rio de Janeiro.

Tendo vagado o lugar de director, espera o governo, para o preencher effectivamente, que regresse de Paris o seu pensionista Manoel de Magalhães Couto, o qual se tem applicado, no instituto dos surdos-mudos daquella cidade, a instruir-se na linguagem dos surdos-mudos, afim de habilitar-se para dirigir o nosso instituto, e ao mesmo tempo encarregar-se do ensino; tem-se empregado tambem activamente, para adquirir todos os conhecimentos praticos, nos trabalhos do mesmo instituto imperial.

São lisongeiras as informações que ao governo tem sido dadas sobre o seu procedimento, e aproveitamento.

Até o fim do corrente anno deve elle chegar ao Rio de Janeiro.

Este pensionista, pelo contrato que com elle celebrou o governo e do qual se deu noticia no relatorio do anno passado, deve, adquiridas as referidas habilitações, vir prestar-lhe os seus serviços, por espaço de cinco annos, no ensino e na direcção do nosso instituto, adoptando a linguagem dos surdos-mudos ao idioma portuguez, e instruir outras pessoas na especialidade a que se dedica.

O governo obrigou-se, por sua parte, a sustenta-lo com uma pensão durante a sua estada em Paris, a fazer as despezas de sua viagem e a dar-lhe, depois que entrar no exercicio do cargo que lhe está reservado, vencimentos iguaes aos que percebe, ou vier a perceber o director do instituto dos meninos cégos.

As despezas provenientes da execução deste contrato cabem nos limites da verba destinada ao estabelecimento.

Academia das bellas artes.

Do mappa junto ao relatorio do digno director desta academia consta o numero dos alumnos que frequentaram as suas aulas no anno passado, e o resultado dos exames.

Ne mesmo relatorio (annexo P.) se acham expessos os factos mais notaveis da academia naquelle periodo, e se lembra a conveniencia de crear incentivos e dar algumas garantias de futuro aos moços que se dedicam ao estudo, e á profissão das bellas-artes.

No 1º de fevereiro do corrente anno fez-se a abertura da exposição geral. Foram premiados, pelas producções que ahi apresentaram, quatro artistas com medalhas de ouro, e sete com medalhas de prata.

No edificio foram feitas importantes reparações que o melhoraram. Com ellas se despendeu a quantia de 17:000$000.

CONSERVATORIO DE MUSICA.

Frequentam as aulas do estalecimento 86 alumnos, sendo 36 do sexo feminino.

O aproveitamento que elles em geral apresentam e os progressos notaveis de que alguns tem dado provas por composições que mereceram applausos, attestam a regularidade e bôa direcção do ensino.

O patrimonio do Conservatorio consta de 66 apolices da divida publica de 6 %, e da quantia de réis 19:211$978 que se acha no banco Rural e Hypothecario em conta corrente.

Resolveu o governo autorisar a construcção do edificio que estava em projecto ha annos, para as aulas e trabalhos do estabelecimento. O seu custo está orçado em 58:414$100, segundo a planta que o governo approvou. Será applicado a esta despeza o producto de 6 loterias que são as que restam das 16 que foram concedidas ao Conservatorio.

O edificio se levantará sobre o lugar em que se achavam tres pequenos predios comprados em annos passados para este fim, e que desde então faziam parte do patrimonio do mesmo Conservatorio.

No dia 15 de março do corrente anno foi assentada a primeira pedra fundamental, sendo honrada esta solemnidade com a presença de SS. MM. II. e das Augustissimas Princezas.

Os reditos do estabelecimento supprem as suas despezas ordinarias.

OPERA LYRICA.

Tendo findado o contrato feito com José Amat relativamente á opera lyrica nacional, e havendo sido extincta a empreza da opera italiana, ao governo pareceu conveniente reunir em uma só estas duas emprezas; e para sustentação de ambas celebrou um contrato em o 1º de setembro de 1862, com os cidadãos Francisco Manoel da Silva, Dr. Antonio José de Araujo e Joaquim Norberto de Souza e Silva, o primeiro dos quaes, de accordo com os outros emprezarios, se retirou da empreza pouco depois, passando a exercer as funcções de fiscal do governo na parte puramente artistica.

Obrigaram-se estes emprezarios a dar no espaço de 22 mezes, prazo da duração do contrato, o qual começou a correr no dia 3 de março ultimo, 110 representações, sendo 60 nos primeiros doze mezes, e 50 nos dez seguintes. O mundo das apresentações dadas na lingua nacional não será inferior á quarta parte do numero total no primeiro periodo, e á terça parte no segundo. Nellas entram alguns artistas da opera italiana e vice-versa, afim não só de facilitar a execução das peças, mas de crear a emulação que muito concorrerá para o progresso dos nossos artistas.

Tambem se obrigaram:

A fazer representar em cada anno, pelo menos, duas operas originaes em lingua nacional; a admittir entre os seus artistas os alumnos do Conservatorio de musica que o director deste julgar habilitados: a sustentar uma aula de declamação e outra de canto aperfeiçoado, as quaes ja foram abertas, e estão annexas ao dito Conservatorio, bem como um pequeno theatro para os exercicios dos respectivos alumnos; a manter na Europa um alumno daquelle Conservatorio designado pelo seu director, afim de aperfeiçoar-se na composição de musica; finalmente a destinar para beneficio de dous estabelecimentos de caridade o resultado de duas das representações que são obrigados a dar.

O governo cedeu á nova empreza o producto das loterias que restavam das 36 que foram concedidas pelo decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858 e o gozo do edificio do theatro lyrico Fluminense com todos os objectos nelle existentes, ficando a cargo da mesma empreza a conservação deste edificio, bem como a reforma e restauração dos objectos necessarios para os espectaculos.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

Pelo decreto n. 3,036 de 24 de dezembro de 1862 foi aberto um credito supplementar na importancia de 111:700$000 para occorrer ás despezas feitas com soccorros publicos dentro do exercicio de 1861—1862.

Foi reclamado este credito principalmente pelas grandes despezas que provocou no anno de 1862 a epidemia do cholera-morbus que tantos estragos tem feito em diversas provincias do norte do imperio.

Calculam-se essas despezas, segundo os dados existentes, em 345:000$000. E sendo o credito que para ellas marcou a lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, art. 2, § 39, de 200:000$000, ao qual se addicionou a quantia de 33:300$000, importancia do producto de 3 loterias annuaes concedidas para despezas com soccorros publicos no art. 7 do decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850, fica justificada a abertura do referido credito supplementar.

Foi ainda necessario, pelo mesmo motivo, abrir, pelo decreto n. 3,065 do 1º de abril do corrente anno, outro credito supplementar na importancia de 200:000$000, para occorrer ás despezas com soccorros publicos, concernentes ao actual exercicio.

Sómente as despezas pagas até o mez de janeiro dão o algarismo de 206:044$495, e de então em diante, além dos empenhos já contrahidos, tem ellas continuado, por não haver desapparecido em algumas provincias o mal do cholera-morbus. Não se póde ainda conhecer com exactidão a sua importancia; mas, sendo de 200:000$000 o respectivo credito, igual ao do exercicio anterior, porque a lei que o decreto continuou a vigorar no actual por virtude da de n. 1,140 de 21 de setembro de 1861, esta quantia com a de 33:300$000, producto das tres loterias annuaes, era evidentemente insufficiente para occorrer a todas as despezas do exercicio.

Segundo os calculos que se fizeram, é necessaria a quantia pela qual se abrio o novo credito supplementar para occorrer ao deficit.

Na proposta do ministerio dos negocios da fazenda para approvação dos creditos se acharão as respectivas demonstrações.

São estas, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, as informações que julgo dever dar á assembléa geral sobre os negocios, cuja administração tenho a honra de dirigir.

Promptamente, e com muito prazer, prestarei quaesquer outras que forem necessarias.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1863.

Marquez de Olinda.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de outubro de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes as duas inclusas copias dos actos de vestoria e identidade de pessoa a que se procedeu no presidio de Fernando por occasião de fallecerem os sentenciados de justiça dessa provincia José Benedicto Nepomuceno e Manoel Bernardo Ferreira, que se acham no mesmo presidio.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Póde V. Exc. mandar passar escusa do serviço ao soldado da 6ª companhia do 7º batalhão de infantaria Laurindo Augusto do Rego Barros, aceitando o paisano Manoel Marques de Albuquerque que elle offereceu para finalisar o tempo de serviço que lhe falta, visto estar o substituto nas condições do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 1,850 de 6 do corrente.

Dito ao mesmo.—Interponha V. Exc. o seu parecer sobre o que pondera o commandante do presidio de Fernando, no officio incluso em original, sob n. 94 e data do 1º do corrente, com referencia ao soldado sentenciado do 2º batalhão de infantaria Antonio Januario da Invenção.

Dito ao consul de França.—Pela leitura do officio do commandante do presidio de Fernando, de 25 de setembro ultimo, sob n. 87, constante da copia junta, verá o Sr. Izarié, consul interino de França, os motivos pelos quaes ainda não foi satisfeita a requisição desse consulado, de 20 de julho proximo passado, relativamente a vinda para esta capital de uma lancha existente no referido presidio, pertencente ao navio francez *Sere de Vevone*, que sossobrara nas proximidades daquella ilha.

Renovo ao Sr. Izarié, consul da França, a segurança de minha perfeita estima e destincta consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que me solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 1,851, recommendo a V. S. haja de habilitar a collectoria da Victoria a satisfazer a segunda prestação do premio de voluntario vencida no mez de setembro ultimo a que tem direito o soldado do 7º batalhão de infantaria Antonio Jose de Almeida, que se acha alli destacado.

Dito ao mesmo.—Para os convenientes exames transmitto a V. S. a inclusa cópia da acta do conselho administrativo, datada de 30 de setembro ultimo.

Dito ao mesmo.—Em officio do 1º do corrente, sob n. 93, junto por cópia, declarou-me o commandante do presidio de Fernando que naquella data foram dispensados por não serem mais necessarios aos serviços do mestre pedreiro Januario Fernandes da Silva, do contra-mestre de ferreiros Manoel Nunes Vianna, e do soldado da companhia de artifices Vicente Nunes de Abreu, que para alli foram prestar trabalhos de suas profissões, pelo que os fizera regressar a esta capital no hiate *Sergipano*, ficando tão sómente naquelle presidio o mestre pedreiro Antonio Moreira da Silva, afim de ultimar as obras que precisavam de sua direcção: o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao negociante Antonio Domingues de Almeida Poças mande V. S. pagar, senão houver inconveniente, a quantia de 61$480, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Palmares, durante os mezes de maio e junho deste anno, com o fornecimento de luz para a mesma cadeia e com a compra de dous baldes e dous cubos para o serviço della, como se vê da inclusa conta que para esse fim me foi remettida pelo chefe de policia, com officio de hontem, sob n. 1,400.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente mande V. S. pagar ao negociante Manoel José da Silva e Oliveira a quantia de 102$200, que segundo as duas contas juntas em duplicata, que me foram remettidas com officio do chefe de policia, datado de hontem e sob n. 1,395, despendeu o delegado do termo da Escada com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

Dito ao mesmo.—Com o officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 510, recebi uma copia do termo de arrematação da obra da reconstrucção de 315 braças de empedramento na estrada da Victoria no lugar—Engenho Velho.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio Augusto Maciel, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1,392, a quantia de 30$, proveniente de 3 mezes de aluguel vencidos no ultimo de setembro proximo findo, da casa que serve de cadeia no termo de Barreiros.

Dito ao mesmo.—Apresento a V. S. a inclusa conta, afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar a Simplicio José de Mello, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1,396, a quantia de 33$600, despendida nos mezes de julho e agosto deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia de Cimbres.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao tenente secretario do 9º batalhão de infantaria José Francisco de Moura e Vasconcellos, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1,394, a quantia de 24$400, despendida nos mezes de maio e junho ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores, como se vê das inclusas contas, e uma vez que não haja inconveniente nesse pagamento.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Ernesto Botelho de Andrade, recommendo á V. S. que faça cumprir na fórma da lei a inclusa carta precatoria dirigida á essa thesouraria pelo juizo municipal da primeira vara desta capital, a requerimento do supplicante, para ser embargada a quantia de 1:200$000, que na mesma thesouraria tem de receber Antonio Malaquias de Macedo Lima.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Transmitto á V. S., para os devidos effeitos, a inclusa primeira via de conhecimento, que me foi enviada pelo commandante do presidio de Fernando, com officio de 29 de setembro ultimo, da qual consta terem sido alli entregue os 4,000 tijollos de alvenaria grossa e 4 páos de jangada, que foram embarcados no hiate *Sergipano*, com destino áquelle presidio.

Dito ao mesmo.—Envio á V. S., para os fins convenientes, a inclusa guia de 20 pares de botins e 233 de sapatões, que foram manufacturados na officina do presidio de Fernando, cujo calçado foi recebido pelo mestre do hiate nacional *Sergipano*, para ser entregue nesse arsenal.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Reitere V. S. suas ordens, afim de que os delegados de policia remettam mensalmente a relação nominal dos presos pobres, existentes nas respectivas cadêas, com declaração determinada em meu officio de 3 de agosto ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando, os paisanos Amador de Araujo Pessoa, Antonio Ferreira Fialho e Manoel João dos Anjos, que para isso foram julgados aptos, como consta de seu officio n. 409 desta data.

Dito ao Dr. juiz de direito de Garanhuns.—Pelo seu officio de 5 do mez passado, fiquei inteirado de ter Vmc. convocado para 12 do corrente, a primeira sessão ordinaria do jury do termo do Buique, pelas razões constantes do seu citado officio.

Dito ao Dr. juiz de direito de Páo d'Alho.—Haja Vmc. de remetter, com toda a brevidade, as informações semestraes, para cumprimento do aviso circular do ministerio da justiça de 23 de março de 1858, e as de que trata o art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que foram exigidos por circular desta presidencia, de 9 do mez passado.—Iguaes aos juizes de direito de Nazareth, de Garanhuns, de Flores, Tacaratú, Boa-Vista e Cabrobó.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Cumpre que Vmc. ministre, com a maior brevidade possivel, as informações exigidas por circular desta presidencia, de 9 do mez passado, para organisação do mappa semestral de janeiro á junho do corrente anno, em observancia do aviso de 23 de março de 1858, o que fará impreterivelmente no fim de cada semestre, e independente de nova exigencia, como por vezes se ha recommendado.—Iguaes ao juiz municipal da segunda vara desta cidade, do Cabo, Ipojuca, Pão d'Alho, Rio-Formoso, Limoeiro, Brejo, Garanhuns, Buique, Flores e Villa-Bella.

Dito ao promotor publico do Limoeiro.—Cumpre que Vmc. ministre, com toda a brevidade, as informações exigidas por circular desta presidencia, de 9 do mez passado, para factura do mappa semestral de que trata o aviso circular de 23 de março de 1858, o que fará no fim de cada semestre e independente de nova exigencia, como por vezes se ha recommendado.—Iguaes aos promotores publicos do Pão d'Alho e Cabrobó.

Dito á camara municipal de Nazareth.—Declaro á camara municipal de Nazareth, em resposta ao seu officio de 12 de setembro ultimo, que approvo as arrematações dos impostos mencionados no termo de contrato que acompanhou o citado officio, e autoriso á mesma camara a mandar pôr novamente em praça com o abate da quinta parte, os que por falta de licitantes deixaram de ser arrematados.

Dito ao gerente do companhia Pernambucana.—Convenho em que seja transferida para 9 do corrente, como Vmc. propoz em seu officio de hontem a sahida do vapor *Mamanguape* para a linha do norte, visto haver impossibilidade em seguir hoje como estava determinado.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da freguezia de Muribeca, Izidoro de Freitas Gambôa, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Despachos do dia 7 de outubro de 1863.

Requerimentos.

Albino da Silva Leal.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ananias Borges dos Santos.—Como pede.

Ernesto Botêlho de Andrade.—Nesta data se expede ordem á thesouraria provincial, para ser cumprida a carta precatoria de que se trata.

Ferreira & Matheus.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para cumprimento do despacho de 10 de setembro, a que allude o parecer fiscal.

Ignacio, africano livre.—Justifique em juizo competente o que allega.

Bacharel João Carlos Augusto Cavalcante.—Passe portaria concedendo 2 mezes improrogaveis.

Dr. José Liberato Barroso.— Passe portaria concedendo a licença pedida.

Josepha Maria Pereira.— Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O tribunal do jury occupou-se hontem com uma grave causa, cuja instrucção preliminar tivera lugar perante a delegacia de policia desta capital por queixa particular de Antonia Jesuina Borges contra Bento Alves da Cruz.

Eis o facto, qual é narrado na petição de queixa:—Havendo a queixosa Jesuina Borges ministrado á firma social «Ferreira & Cruz» uma certa quantia, que lhe provinha de um premio de loteria, para que com ella se comprasse a casa terrea da rua das Flores n. 17, celebrou-se a respectiva escriptura no cartorio do tabellião Almeida entre o vendedor da sobredita propriedade e a firma social «Ferreira & Cruz», que particularmente fez declaração escripta de que a referida casa não lhe pertencia mas sim á queixosa Jesuina Borges, que por tal guiza quiz pôr-se em salvaguarda contra a perseguição judicial dos credores do casal.

Foi orgão da accusação por parte da queixosa o Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho que, por varias circumstancias, requereu contra o accusado a condemnação no grão maximo do art. 264 § 1º do codigo criminal.

Produzindo extensamente a defeza, o Dr. José da Cunha Teixeira pedio como de justiça a absolvição do seu constituinte.

Preenchidas todas as solemnidades legaes, foi o réo condemnado á pena de 6 annos de prisão com trabalho e 20 por cento do valor do objecto sobre que versou o estellionato, grão maximo do art. 264 do codigo criminal.

— Segundo nos informam, vai mal a policia de Olinda, por quanto repetem-se os roubos com arrombamentos de paredes e portas, sem que as respectivas autoridades procedam ás pesquisas necessarias ao descobrimento dos ladrões. Além de diversos roubos havidos dentro de um curto espaço de tempo, foi na madrugada de 4 do corrente arrombada, pela parte posterior, a casa sita defronte da cadêa em cuja loja tem taberna o Sr. Francisco Ludgero Nunes Vianna, levando os ladrões duas sedulas de 50$000, uma porção de dinheiro de cobre e quantidade de generos, sem que fossem até hoje pela policia feitas as pesquisas precisas. O subdelegado respectivo móra no sobrado por cima da taberna, e sendo informado do facto, nem se quér dignou-se indagar como havia o roubo sido praticado.

— Foi hontem offerecido pelo Sr. Dr. promotor publico o libello de accusação no processo instaurado pelo Sr. Dr. chefe de policia contra Isabel Gonçalves do Rego Barros, Manoel Joaquim do Monte, José Joaquim do Monte, José Pedro dos Santos, Adelino do Monte, Joaquim Felix de Araujo e outros que se acham ausentes.

Pedio-se a condemnação dos réos no art. 182 do cod. crim., grão medio, a de um como autores e outros como complices.

— Em seguida damos uma carta que nos foi dirigida por um nosso assignante, que se diz socio do *Gabinete Portuguez de Leitura*, em resposta ao que dissemos, á pedido de alguem ácerca desse estabelecimento:

« *Senhores redactores da Revista Diaria.*—Na sua mui conceituada *Revista* deram Vmcs. lugar em 7 do corrente a um artigo, em que se indica á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura a conveniencia ou necessidade da acquisição de obras de litteratura e historia do Brasil, visto que, segundo diz o autor do artigo, na bibliotheca daquelle estabelecimento nota-se inteira falta de taes obras, ao passo que tem uma bella collecção, diz ainda o senhor articulista, de identicos escriptos de todos os paizes.

« Socio, que temos a honra de ser, de tão util estabelecimento, vendo que essa asserção não é exacta, muito provavelmente por estar mal informada a pessoa que a avançou, cabe-nos o rigoroso dever de a rectificar, e para isso pedimos á Vmcs. que se digne dar publicidade a estas linhas na sua mesma *Revista*. Compulsando o catalogo do Gabinete, deparamos sob a epigraphe—Historia—com as seguintes obras a respeito do Brasil: Revista trimensal da Historia e Geographia, ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro; Compendio e Resumo da Historia do Brasil, por Salvador Henrique de Albuquerque; Historia do descobrimento da America, por Campe, traducção de Roquette; Memorias historicas da provincia de Santa Catharina, por Manoel Joaquim de Almeida Coêlho; Historia do Brasil, por Francisco Solano Constancio; Les Portugais d'Amérique, souvenirs historiques de la guerre du Brésil en 1735, por Mme. Julie Delafaye Bréhier; Resumé de l'histoire du Brésil, por Ferdinand Denis; Memorias historicas da provincia de Pernambuco, por José Bernardo Fernandes Gama; Compendio, e Synopsis da Historia do Brasil, por J. I. de Abreu e Lima; Chronica da rebellião praieira, por Figueira de Mello; Memorias diarias da guerra do Brasil, pelo Dr. Alexandre José de Mello Moraes; Epitome chronologico da Historia do Brasil, pelo Dr. Lopes de Moura; Castrioto Leusitano, por frei Raphael de Jesus; O Brasil pittoresco e universal, por Rensburg; Le Brésil, por Charles Reybaud; Histoire de l'Amérique, por W. Robertson; Historia da Revolução de Pernambuco em 1817, pelo Dr. Francisco Moniz Tavares; e sabemos mais que o Gabinete possue a importante obra—Historia do Brasil, por Roberto Southey, comprada depois da publicação do catalogo.

« Entre estas obras ha quatro das poucas, notadas como não existentes no estabelecimento; e á vista da importante collecção que fica mencionada, está claramente demonstrado que tal lacuna se não dá na bibliotheca do Gabinete, persuadido-nos todavia que, aproveitando em parte a indicação, a respectiva directoria não deixará de realisar a compra das outras obras apontadas, quando se lhe offereça occasião opportuna.—*Um socio.* »

— Existe na cidade do Porto ha muitos annos um collegio de educação para o sexo feminino, denominado *Collegio Francez e Portuguez*, o qual, dirigido habilmente pela Sr.ª Gomes de Souza, viuva do medico deste nome, ha merecido todo o acolhimento dos pais de familia, sendo sempre frequentado por crescido numero de alumnas tanto daquelle reino, como deste imperio; pois que tem estas sempre apresentado fructos vantajosos em sua educação, além do estado de robustez e de saude de que sempre gozam, pelos cuidados que recebem e pela maternal solicitude que aquella senhora emprega para com ellas.

Honrada com a confiança publica em maiores proporções, resolveu a Sr.ª Gomes de Souza admittir um numero maior de alumnas em satisfação aos pedidos que se lhe faziam; e para isto deu ao seu estabelecimento novas condições no que diz respeito á commodidade e aproveitamento dellas, cercando-se de habeis professores para o ensino do portuguez, francez e inglez, doutrina christãa, moral, civilidade, calligraphia, arithmetica, chorographia, historia sagrada, dita de Portugal, dita universal, geographia, mythologia e historia natural, desenho e prendas diversas, proprias de uma menina bem educada, que assim ahi illustra o espirito e fórma o coração como convem.

No intuito de que a boa educação que se dá nesse collegio seja sufficientemente diffundida por todas as classes, a Sr.ª Gomes de Souza dividio em tres classes as educandas, internas, semi-externas e externas, pagando as primeiras 144$000 fortes por anno, não comprehendendo ahi lavagem e engommado de roupa, as segundas 108$000, e as terceiras 60$000; quantias estas que serão satisfeitas por trimestres adiantados. No entanto, porém, as familias das internas que se não queiram sobrecarregar do fornecimento dos objectos de que possam ellas carecer, como por exemplo, lavagem e engommado de roupa, livros e pertences para o estudo, cama e seus preparos, lições de musica, desenho e dansa, serão elles fornecidos pelo collegio mediante a elevação da annuidade á 240$000 fortes, paga da mesma forma.

A moralidade do estabelecimento e o aproveitamento das educandas respectivas são attestados por todos os pais de familia, que nelle tem tido filhas, sendo-o tambem pelo conselho de instrucção publica do Porto, o qual sempre o ha destinguido d'entre os demais que existem naquella cidade.

Entre nós mesmos ha varias pessoas que tem filhas suas nesse collegio, e outras que por visita á elle e por informações insuspeitas, attestam igualmente esse conceito de que elle goza com merecida acquisição. Não se eximirão ellas por certo de dar informações á quem o queira, e entre as ultimas indicamos o Sr. J. J. de Faria Machado, á rua do Crespo n. 23.

— No mez proximo passado rendeu a estrada de ferro, em seus differentes ramos de receita, a quantia de 18:830$785 rs.

— Hoje ha espectaculo em Santa Isabel, tomando nelle parte o Sr. Croner, que se fará ouvir pela derradeira vez do nosso publico em sua clarineta e no saxóphono, de que tão vivas impressões recebemos no primeiro serão em que se elle manifestou em todo o fulgor do genio.

A peça que sóbe á scena, é nova para o nosso publico, e no seu entrecho contém uma allegoria bellissima com relação á emancipação politica do Brasil.

— Hoje se extrahirá pelo novo plano, a loteria extraordinaria, sendo o maior premio 10:000$000 em beneficio das obras da matriz da Boa-Vista desta cidade.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 9 de outubro.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 8 do corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Bernardino Ferreira da Silva e Manoel Francisco do Nascimento, vindos de Olinda, como suspeitos de serem desertores da armada, Delfino Alves Monteiro, Antonio Francisco da Silva, Manoel Flor Dornellas, crioulo, todos vindos de Goianna como pronunciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel africano, escravo de Luiz Antonio de Siqueira, por fugido.

A' ordem do de Santo Antonio, Pedro Hemitanio, italiano, para averiguações em crime de moeda falsa; os crioulos Luiz e Ignacio, escravos, este de Salgado & Irmãos, e aquelle do Dr. Francisco Elias do Rego Dantas, o primeiro por infracção de posturas e o ultimo á requerimento do respectivo senhor.

A' ordem do de S. José, Epiphanio Gomes do Sacramento, pardo, Gonçalo José de Moraes, crioulo, ambos sem declaração do motivo.

A' ordem do da Magdalena, Manoel Francisco, crioulo, para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção.

J. G. de Mesquita.

— Passageiros do patacho nacional *Jaboatão*, sahido para New-York:

G. C. Chapman e sua senhora, capitão Henry Manter.

— Passageiros do vapor *Mamanguape* sahido para os portos do norte:

Fernando de Cerqueira Carvalho, Adolpho Eugenio Soares, Domingos H. de Oliveira, João José da Veiga Braga, Antonio Francisco Ramos e sua senhora D. Umbelina da Silva Ramos, Antonio Freire Cidrão, Dr. José Liberato Barroso, D. Maria José da Annunciação Baptista, Joaquim da Costa Lima, Amaro B. de Albuquerque Maranhão, Francisco Moreira do Carmo, Antonio Ferreira da Silva, Francisco Laurino Figueira de Mello e um criado, Domingos Carlos de Saboia, Glicerio da Costa Lobo, José Dativo dos Passos Bastos, José Mendes da Rocha, um filho menor, um criado e um menino em sua companhia, Briasio Cortesso

ILEGÍVEL

Domingos Gerbase, D. Anna Rabello Pessoa Guimarães, Pedro Pereira da Silva Guimarães, D. Anna Pessoa da Silva Guimarães, Maria Pessoa Guimarães, Amelia Pessoa Guimarães.

— Movimento da casa de detenção no dia 8 de outubro de 1863.

Existiam	359	presos
Entraram	14	»
Sahiram	5	»
Existem	368	»
A saber :		
Nacionaes	263	»
Estrangeiros	26	»
Mulheres	12	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	61	»
Escravas	3	»
	368	

Alimentados á custa dos cofres publicos . . 146

Movimento da enfermaria no dia 9 de outubro de 1863.

Teve baixa :

Manoel Flor Dornellas, sarnas.

José Francisco de Paiva, idem.

Joaquim de Souza Revoredo, contusões.

UM POUCO DE TUDO.

Do *Figaro* traduzimos o seguinte :

As festas nacionaes do dia 15 de agosto me iniciaram no *diminuendo* do amor conjugal.

Achava-me no meio da multidão, na praça da Concordia ; e adiante de mim, conversavam alternadamente o marido e a mulher :

— Tú me levas ao fogo de artificio, *meu negro.*
— Ha de haver muita gente, *minha mulata.*
— Mas a vizinha vai a elle, *meu amor.*
— É que ella quer morrer abafada, *minha bella.*
— Tú és sempre obstinado assim, *meu querido.*
— E tú sempre cabeçuda, *minha amiga.*
— Pois eu vou, *senhor.*
— Eu o prohibo, *senhora.*
— É muito tyranno, *este imbecil.*
— É mui voluntariosa, *esta tôla.*
— Ah ! eu bem sei que não passas de, *um bruto.*
— Toma tento, ou eu te largo, *velha coruja.*

A multidão fez um movimento, e eu não pude ouvir nada mais.

— Não é verdade que isto tem seus visos de descida da escada do amor ?

Uma palavra mais.... achava-me na adega.

* * *

Um *pandorgas* apercebeu, ao entrar na Opera, o busto em marmore de Rossini, collocado na parte posterior da contadoria.

— Quem é este freguez ? pergunta elle.

— É um dos nossos grandes compositores, respondeu-lhe um empregado.

— Ah !.... faz o *pandorgas*. Elle está ahi para vigiar a sua receita ?

* * *

Costeando os corredores para dar passagem, a multidão plebéa descobrio o antigo quarto da mãi Crosnier, esta porteira reformada que guardava a entrada dos bastidores.

O local é escuro, e dá as costas para a scena.

— O que é isto ? pergunta outro pandorgas.

— Tú não o vês, replica um outro. É o camarote do nuncio do Papa.

Traduzimos do *Tintamarre* o que segue :

Era sem duvida um parente de Calino quem exercia antigamente o lugar de *maire* de X... sobre Y...

Este honrado funccionario municipal tinha de dar um passaporte para Quimper-Corentin.

Depois de haver em vão procurado a orthographia desta palavra terrivel, vira-se com ar inquieto para o viajante, e diz-lhe :

— Senhor, se não vos fizesse differença ir para outra parte !....

O Sr. Y. Junior remette-nos a seguinte poesia :

FLOR E ARDOR.

Aquella flôr tão mimosa,
Querida, que tú me deste,
Aquella flôr que do seio
Tirando me offereceste,
A haste trouxe abrasada !
A folhagem incendida !
— A haste que bem fadada
No seio esteve mettida,
— A folhagem que de leve
Beijou-te o côllo nevado,
Sim, querida, aquella flor
Trouxe o ramo incendiado
E nas folhas um volcão,
Porque, guardando-a no peito,
Abrasou-me o coração !

Da *Estrella do Norte* transcrevemos o seguinte :

Um impio tão leviano no pensar como no tratar, foi um dia á casa de Mr. Oudin, piedoso e sabio ecclesiastico, e lhe disse com ar altivo :

— Senhor padre, tenho o prazer de annunciar-vos que sou um atheo.

O bom padre tomou sua lunéta e pôz-se a olhar em silencio para o impio, mirando-o de alto a baixo como admirado.

— Que fazeis, senhor ?

— Estou olhando e observando esse ente estranho e monstruoso, que chama-se atheo, e que eu nunca tinha visto.

O enfatuado moço enfiou e poz-se na rua.

* * *

Recitar o *Symbolo dos Apostolos* é fazer tantos actos de fé quantas são as verdades que elle encerra, por isso é cousa utilissima, e mesmo um dever sagrado recitar-se o *Creio em Deus Padre*, ao menos pela manhãa e á noite.

O prodigioso S. Vicente Ferreira dizia sempre em seus discursos, que a attenta recitação do *Credo* livrava o christão de morrer em peccado; pois que a infinita virtude da fé catholica lhe dava luz para sahir delle.

A Igreja ordena a todos os christão, sabe-lo de cór ; e os pais e as mãis tem restricta obrigação de ensina-lo a seus filhos.

Os milhões de martyres que povoam o céu e que com tanto heroismo morreram pela fé divina, todos tinham na bocca estas palavras : « Creio em Deus Padre, todo poderoso ; creio em Jesus Christo, etc.

Dizem que existe na bibliotheca imperial de Vienna um manuscripto grego antiquissimo, que contém o Credo dividido em doze artigos, com o nome de cada um dos apostolos, que os foi dizendo :

O primeiro artigo se attribue a S. Pedro, o segundo a S. André, o terceiro a S. Thiago Maior, o quarto a S. João, o quinto a S. Thomé, o sexto a S. Thiago Menor, o setimo a S. Felippe, o oitavo a S. Bartholomeu, o nono a S. Matheus, o decimo a S. Simão, o undecimo a S. Thadeo, o duodecimo a S. Mathias.

A *Gazeta Medica*, de Lisbôa, escreve o seguinte com relação a prolongação da vida humana pelo uso do café :

O Dr. Petit, de Chateau Thierry, apresentou á academia de medicina de Paris uma memoria, na qual pretende provar que o uso habitual do café póde prolongar a vida do homem além dos limites naturaes.

Em abono desta sua opinião apresenta elle observações que não são puramente individuaes e isoladas, mas bem averiguadas e bem conhecidas por todos, e que pelo seu caracter geral não pódem ser consideradas como simples accidente, ou o resultado de um concurso fortuito de circumstancias particulares.

Os trabalhadores das minas de carvão de Charleroi são robustos e gozam de excellente saúde, e todavia a sua alimentação limita-se a sôpas de café tres ou quatro vezes por dia, a batatas e a uma libra de carne todas as semanas.

Nas vizinhanças de Risemberg, na Bohemia, no meio dos montes Carpathos, os pobres camponezes, que são em geral tecelões, eram tão pobres que a sua alimentação não passava de batatas, o que os tornava fracos e doentes. Os medicos do paiz tiveram um dia a idéa de os sujeitarem a um regimen de café.

Os resultados foram maravilhosos, e tanto que hoje os mais pobres habitantes daquellas localidades não teem nada a invejar aos trabalhadores dos outros paizes, enquanto á saúde e a robustez.

Os Russos em 1814, faziam grande consumo do café e de gorduras, e bem robustos e sadios eram os soldados do czar.

O uso do café tem servido de grande utilidade ás tropas francezas nos desertos da Africa, na Criméa, na China e na Italia, e ultimamente o exercito que está no Mexico, e principalmente em *Tierra caliente*, Vera Cruz, fóco da febre-amarella, tem obtido grandes vantagens do uso do café.

Estes factos interessantes, que teem sido verificados, explica-os a sciencia pela propriedade que o café tem de tornar mais estaveis os elementos do nosso organismo. Em todos os nossos orgãos operam-se constantemente e sempre dous phenomenos de composição e de decomposição. O café fazendo menos rapido este duplo movimento, a necessidade da recomposição, e por conseguinte a de alimentação, deve ser menor.

Observa-se com effeito que debaixo da influencia do café os productos das secreções são mais aquosos, a respiração menos activa, e por conseguinte as perdas das substancias absolvidas menos rapidas. Tem-se tambem notado nas mesmas circumstancias uma diminuição no calor animal. Este ultimo effeito do café torna recommendavel o seu uso nos paizes quentes, onde a alta temperatura como que gasta as molas da vida.

Ao passo que o homem avança na idade o tecido osseo diminue em quantidade, do que procede a facilidade das fracturas nos velhos, devidas á fraca resistencia daquelle tecido. As particulas phosphaticas dos ossos são absorvidas e levadas pela torrente circulatoria ; indo por fim obliterar os pequenos vasos sanguineos ou capilares.

O Sr. Robin apresentou a idéa de que, dissolvendo estes depositos phosphaticos por meio de um agente chymico, do acido lacteo por exemplo, se poderia impedir esta obstrucção dos vasos, causa tão frequente nos velhos das congestões mortaes, e obter assim que se tornasse mais longa a vida humana.

O Sr. Petit é de opinião que vale mais prevenir esta obstrucção dos vasos do que combate-la depois de existir ; e se é exacto que o café retarda o movimento de decomposição dos orgãos, se faça uso do café, e tanto mais quanto mais avançada for a idade do individuo. Póde-se tomar na dóse de duas, tres ou quatro chavenas por dia, conforme a necessidade, as circumstancias e o estado plethorico das pessoas, não dispensando esta pratica a das precauções hygienicas habituaes.

CAMARA MUNICIPAL.

Ao 1º de setembro de 1863, tendo comparecido sómente o Sr. Gustavo do Rego, e o Sr. Mello dado parte de encommodado, por officio desta data, não houve sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario, a escrevi.—Rego.

Aos 2 de setembro de 1863, compareceram os Sr. Gustavo do Rego e Mello, não houve sessão por falta de numero.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario, a escrevi.

Declaro em tempo que estando a assignar a presente, compareceu o Sr. Henriques da Silva.—Boa-Viagem, o declarei. — Henriques da Silva, Rego e Mello.

Aos tres de setembro de 1863, compareceram sómente os Srs. vereadores Gustavo do Rego e Mello, não houve sessão por falta de numero.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario, a escrevi.

Declaro em tempo que, compareceram tambem os Srs. Henriques da Silva, e Barata de Almeida. —Boa-Viagem, o declarei. — Henriques da Silva, Rego, Mello, e Barata de Almeida.

Aos 4 de setembro de 1863, compareceram os Srs. Henriques da Silva, e Gustavo do Rego, tendo o Sr. Mello communicado achar-se encommodado, não houve sessão.

Eu, Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario, a escrevi.—Henriques da Silva, Rego.

2.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 5 DE SETEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Gustavo do Rego, Mello, e Gameiro, abrio-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte :

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando não ser mais necessaria a continuação do cemiterio publico aberto á noite para inhumação de cadaveres de cholericos, recommendo á camara a expedição de suas ordens para que cesse não só aquella providencia, como tambem a conducção gratis dos referidos cadaveres.—Inteirada, por já se ter providenciado.

Outro do mesmo, communicando á camara para assistir ao cortejo, que no palacio da presidencia se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador as 12 horas da manhãa do dia 7 do corrente, anniversario da independencia. – Inteirada,

Outro do director da repartição das obras publicas, com despacho da presidencia, mandando informar, em cujo officio queixa-se o mesmo director de haver o fiscal da freguezia da Boa-Vista embargado a construcção do passeio, que á margem do caes da rua da Aurora está fazendo o empreiteiro do calçamento. — Que se respondesse á S. Exc. haver com effeito o fiscal obstado a obra do passeio, mas que semelhante obstaculo ficava já removido, todavia a camara ponderava á S. Exc. que fizesse com que aquella repartição mandasse executar a obra do passeio, se não com a largura de dez palmos, ao menos com a que foi principiado o mesmo passeio.

Uma petição com despacho da presidencia, mandando a camara informar sobre o que João Baptista Gomes Penna, na mesma petição diz de ter Flavio Ferreira Catão requerido á S. Exc. para prorogar-lhe por mais dous annos o contrato do imposto de aferição de pesos e medidas celebrado perante a mesma camara, offerece mais a quantia de 200$ rs. sobre o preço por que o dito Flavio contratou, e por fim pede que seja com elle supplicante celebrado o mesmo contrato pelo referido tempo de dous annos.—Posto em discussão, resolveu-se que se informasse á S. Exc. com o occorrido.

Outro officio do juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia da Boa-Vista, communicando achar-se na provincia da Parahiba o eleitor daquella freguezia Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, e consta que não voltará agora, e devendo proceder-se no dia 9 do corrente a eleição de deputados geraes, houvesse a camara de expedir diploma ao primeiro supplente. — Que se expedisse.

Outro do juiz de paz mais votado da freguezia de Muribeca, remettendo duas contas de despezas feitas com armação da igreja e cera, que serviram no *De-Deum*, celebrado naquella freguezia por occasião de ultimar-se a eleição de eleitores. — Que se ordenasse ao procurador para pagar, e se désse sciencia ao juiz de paz.

Outro do secretario da mesa parochial da freguezia de Muribeca, remettendo o livro das actas da eleição de eleitores.—Ao archivo.

Outro do engenheiro cordeador, informando os requerimentos nos quaes o Dr. João Ferreira da Silva, Christovão Guilherme Brekenfeld e José de Paiva Ferreira Junior, pedem para que seja concedido fazer sotéas em suas propriedades na rua do Rosario n. 20, rua do Caldeireiro n. 4, e rua do Livramento n. 17, diz que nenhuma destas tres propriedades teem as dimensões marcadas pelas posturas em vigor, para se poderem fazer as sotéas requeridas, entretanto como tenha a camara concedido a outros em iguaes circumstancias, resolverá como mais justo entender.—A' commissão de edificações (Mello e Gameiro).

Outro do fiscal de Santo Antonio, informando favoravelmente a petição, na qual Joaquim Gregorio dos Reis pede para estabelecer o jogo da bolla na casa n. 32 da rua do Caes do Ramos. — Concedeu-se.

Outro do fiscal da Boa-Vista, communicando achar-se bastante arruinado o passadiço, sobre o alagado do Manguinho que fica junto ao muro do sitio da viuva de Herculano Alves da Silva.— Que o engenheiro, examinando dito passadiço, orce a despeza a fazer-se com o seu reparo.

Outro do mesmo, communicando haver obstado a continuação da obra do passeio que junto ao caes da rua da Aurora está fazendo o empreiteiro do calçamento, em consequencia de não ter a largura de dez palmos.— Que se declarasse ao fiscal que suspendesse o obstaculo que impoz á execução do dito passeio.

Outro do mesmo, informando a petição em que José Joaquim da Silva pede para estabelecer uma fornalha na casa n. 46 da rua da Imperatriz, onde tem um deposito de massas e assucar ; diz que o quintal da mesma casa é bastante espaçoso, e dá sahida para a rua do Camarão, onde não tem visinhança, pelo que não acha inconveniente que obste a factura da mesma fornalha.—Permittio-se.

Ordenou-se ao engenheiro cordeador que se dirigisce ao lugar do Luca, e examinasse o concerto que se faz necessario na pontezinha daquelle lugar, e orçasse a despeza com tal concerto.

Despacharam-se as petições de Antonio Augusto Maciel, Benedicto José de Santa Anna, João Donnely, José Ribeiro da Fonseca, José Antonio dos Santos Siqueira, Joseph Bolleir, José Joaquim Lopes de Almeida, José Dias Guimarães, Mr. T. P. Wan Ordem Junior, Vicente Licinio da Costa Campello, Victorino José de Souza Travassos, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario a escrevi.— *Henriques da Silva*, pro-presidente.— *Rego Maia.—Leal Seve.—Barata de Almeida—Mello. Rego.*

TRIBUNAL DO JURY.

5.ª SESSÃO. — DIA 9 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIME.

Advogado da accusação. – Sr. Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho.

Escrivão. — O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado da defeza. — O Sr. Dr. José da Cunha Teixeira.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 45 senhores.

Foram dispensados da sessão, á bem do serviço publico, os Srs.

Dr. João Ferreira da Silva.
Francisco Lucio de Castro.
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque.

Foi tambem dispensado da sessão por motivo de molestia o Sr. Juvino Coelho da Silva.

Foi relevado da multa do dia anterior o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva.

Foram multados em 20$000 rs. cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e tambem o Sr. Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Bento Alves da Cruz, accusado por crime de estellionato.

O réo foi processado e pronunciado pelo Sr. bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, delegado do 1.º districto d'esta capital, em virtude de queixa de D. Antonia Maria Jesuina Borges, sendo a pronuncia sustentada pelo juiz municipal da 2.ª vara o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros.

Foram recusados pela accusação os Srs.

José Francisco Pereira da Silva.
Joaquim Pedro Barreto Mello Rego.
Antonio Pinto de Barros.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Dr Rufino Augusto de Almeida.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Pela defeza foram recusados os senhores seguintes :

Dr. João José Pinto.
Dr. Francisco de Paula dos Santos Alleluia.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.
Dr. Francisco José Martins Penna.
Simplicio José de Mello.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
Antonio Gomes Miranda Leal.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce Leão.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Ficou o jury de sentença composto dos senhores seguintes :

José Hygino de Souza Galvão.
Antonio Martins Saldanha.
Camillo de Salles Peixoto.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Manoel Juvencio de Saboia.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Gustavo José do Rego.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
José Henriques Machado.
Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.
Vicente Antonio do Espirito Santo.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão maximo do art. 264 §§ e 4 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes :

1.º O réo Bento Alves da Cruz alheiou á outro, em dezembro do anno de 1860, como se pertencesse á sociedade Ferreira & Cruz, de que o mesmo réo fez parte, a casa terrea n. 17, sita na rua das Flores n'esta capital ?

2.º O réo sabia que a sobredita casa era da autora Antonia Jesuina Borges, e não da supra mencionada firma social de Ferreira & Cruz, hoje extincta ?

3.º O réo tendo realisado a predita venda, se apoderou exclusivamente da mesma propriedade, que fradulentamente vendêra, como se fôra de seu dominio, abusando disso e até da confiança, que n'elle havia depositado a autora ?

4.º O réo praticou o crime com premeditação, tendo decorrido entre esse designio, e a acção do crime, mais de 24 horas ?

5.º O réo praticou o crime com fraude ?

6.º O réo praticou o crime com abuso de confiança n'elle posta ?

7.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo ?

Recolhido o jury de sentença, á sala secreta das conferencias ás 3 ½, voltou ás 4 horas da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte :

Ao 1.º Sim, por unanimidade.
Ao 2.º Sim, por 7 votos.
Ao 3.º Sim, por 9 votos.
Ao 4.º, 5.º e 6.º Sim, por 8 votos.
Ao 7.º Não, por unanimidade.

Lidas as respostas pelo Sr. Gustavo José do Rego, presidente do conselho, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença condemnando o réo a pena de 6 annos de prisão com trabalho, e multa de 20 por cento do valor extraviado e nas custas.

O Sr. Cunha Teixeira advogado do réo, pedindo a palavra, disse que appellava da decisão do jury, para o tribunal da relação, protestando arrazoar na superior instancia.

O Sr. juiz de direito mandou tomar por termo a appellação.

Levantou a sessão addiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

COMMUNICADOS.

Eleição provincial.

4º DISTRICTO OU CIRCULO.

Acabamos de lêr a lista dos candidatos á deputação provincial, que o directorio do partido progressista, offereceu a escolha do corpo eleitoral, e nella vimos os nomes dos illustres aspirantes do 4.º circulo, os Srs. João Braulio Corrêa da Silva e Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos.

Tivemos muita satisfação por vêr que o pensamento do directorio se acha nesta parte de accordo com os nossos desejos individuaes, visto que nos interessamos pelo triumpho daquelles dous benemeritos cidadãos.

Não porque a amizade e affeição unicamente nos impillam para isto ; mas principalmente pelo merecimento politico de cada um delles, merecimento comprovado pelos serviços notaveis e proficuos que ambos tem prestado ao partido progressista, o primeiro na comarca do Bonito, o segundo no da Escada.

O bom senço e aptidão intellectual do Sr. Braulio, sua honestidade e experiencia no exercicio que ja teve como membro da assembléa provincial, e a adhesão ao pensamento e idéas politicas que dominam actualmente, a gerencia dos negocios publicos, são titulos sufficientes para que elle facilmente consiga a sua reeleição.

Fallar em bem do Sr. Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, é uma ociosidade para o circulo dos homens intelligentes que o conhecem.

Mas nem todos os eleitores de um grande circulo, tão remoto como o quarto, podem estar sufficientemente informados como nós.

Imaginem um mancebo revestido de modestia, no qual sobresahem os dotes mais apreciaveis do espirito : intelligencia clara e prompta que revela o grande talento que se abriga em sua cabeça, a imaginação viva e brilhante dominada pela rectidão do bom senso, a reflexão e discernimento na pratica das acções, quér em relação a causa publica quér na direcção da vida privada, consciencia esclarecida pela purêsa de uma alma destincta e nobres sentimentos, severidade nos costumes, estudo e pratica da sciencia juridica que o tornam illustrado na sua profisão de advogado e dedicação ao principio eterno da liberdade, mas liberdade como a razão proclama, a experiencia verifica, e a consciencia publica e historica dos seculos applaude e abraça, glorifica e perpetúa; imaginem estas qualidades e predicados reunidos na pessoa de um bacharel pernambucano, de maneiras affaveis e polidas, sempre agradavel e sympathico na expressão e linguagem ; e terão o nosso segundo candidato Sergio Diniz de Moura Mattos.

Muitos aspirantes á cadeira de legislador na provincia exibindo seus titulos de benemerencia, allegam frequentemente trabalhos ruidosos, assaltos estupendos as sebastopóles politicas, ou se limitam a uma contemplação extatica do movimento do dia, batendo palmas ao sól que nasce.

Sem invejar a estes ; e menos ainda sem querer de fórma alguma faltar á sagrada veneração que nutrimos e conservamos para com os verdadeiros caracteres dignos da murta e louros populares, diremos que o Sr. Dr. Sergio de Mattos, não sendo ainda heroe na defesa da patria, é sem duvida um cidadão saliente no partido progressista, não de hoje, nem de hontem, mas de muito tempo antes, e quando ainda a aurora não surgia rosea e dourada no horizonte politico.

Sua lealdade e firmesa, sua prudencia e tino deram-nos os triumphos pacificos que acreditaram a Escada, e lhe concedem invejavel reputação e conceito.

Nós pedimos aos senhores eleitores do quarto circulo, que recebam com cordialidade essas duas candidaturas, as protejam efficazmente, e lhes facilitem o triumpho merecido.

Recife, 7 de outubro de 1863.

O eleitor de Papacaça.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores (*). — Em sua conceituada *Revista semanal* do mercado de 3 do corrente, publicada no *Diario* de 5, se diz que os preços do algodão durante a semana decorrida de 28 de setembro á 3 de outubro regularam de 23$500 á 24$000.

Por estas cifras, pois, quiz indicar sem duvida nenhuma o autor da *Revista semanal* o minimo e o maximo dos preços do algodão durante aquella semana.

Amantes da verdade, como somos, não podemos deixar sem reparo uma tal inexactidão da parte do autor da *Revista semanal*,

Com effeito o autor da *Revista semanal* a menos que se não deixasse illudir e guiar por falsas informações, não podia affirmar que os preços do algodão tinham regulado na dita semana de 23$500 a 24$000, porquanto deveria saber — se foi escrupuloso nas suas indagações — que na segunda-feira (28 de setembro), antes da chegada do vapor da Europa se effectuaram vendas de algodão na razão de 20$500 e 21$000 por arroba ; e depois da chegada do vapor esses preços elevaram-se successivamente á 23$000, 23$300, 23$500 ; e que apenas uma unica transacção tivera lugar entre duas casas estrangeiras á razão de 24$000.

Cremos que o autor da *Revista semanal* deveria fazer essa observação para não fazer acreditar que por aquelle preço (24$000) se tinham realisado mais do que *uma só e unica* venda.

Ora, da enumeração que acabamos de fazer dos preços do algodão outra cousa se não póde concluir se não que — o minimo preço porque se effectuaram as vendas de algodão durante a semana decorrida de 28 de setembro á 3 de outubro — foi 20$500, e não como disse o autor da *Revista semanal* — 23$500 e o maximo 24$000 : devendo-se entretanto fazer a mesma observação que acima fizemos relativamente a este ultimo preço.

O que deixamos dito póde ser confirmado se assim o quizer o autor da *Revista semanal* pelos Srs. correctores H. G. Stepple, Joaquim Silverio de Souza e José Martins do Rio, compradores dos senhores negociantes exportadores.

O autor da *Revista semanal* bem póde avaliar as graves e funestas consequencias que pódem resultar para o commercio de uma inexactidão nos preços de um dos nossos principaes generos de exportação, e portanto confiamos que, convencido da verdade de nossas observações, não deixará de rectificar o engano publicado em sua *Revista* de 3 do corrente.

Recife, 8 de outubro de 1863.

* * * . . .

(*) Dando lugar em nosso *Diario* á correspondencia supra, não podemo-la deixar passar sem resposta, para que não se supponha que tem o seu autor razão no que avança.

Desde que o preço do algodão elevou-se a 20$000 por arroba, appareceu o costume de cessarem as transacções desse genero nos dias proximos da chegada de algum vapor da Europa, por causa do receio de um movimento qualquer nos Estados-Unidos que faça cessar a alta do preço do algodão.

Tendo escripto a nossa *Revista semanal* até 26 do passado, e chegando o vapor inglez á 28, é claro que não podia aquella de 3 do corrente abranger negociações anteriores á chegada do vapor, como quer o Sr. ***..., que eram de preços baixos, e sim aquelles das vendas após a distribuição das noticias de que foi elle portador, e que elevaram muito o preço desse genero, chegando mesmo a haver uma venda a 24$000, que mencionamos.

As informações que tivemos originaram-se de pessôa competente, e não se limitam á preços de uma ou outra sacca de algodão, porém sim aos de grandes partidas compradas por exportadores.

A *Redacção*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição dos juizes, juizas, escrivães, thesoureiro, procuradores, e mezarios, que eleitos no anno de 1862, teem de festejar a Mãe de Deus da Escada, na sua igreja matriz desta freguezia na primeira dominga depois do dia 21 de novembro de seu orago este anno de 1863.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Roque Ferreira da Costa.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Francisca Dias de Araujo, esposa do Illm. Sr. major Andre Dias de Araujo.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Manoel de Azevedo Campos.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Candida da Silva Caldas, esposa do Illm. Sr. Manoel Alves da Silva Caldas.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. alferes João Romarico de Azevedo Campos.

Procuradores por eleição.

Os Illms. Srs. :

Lucio José de Albuquerque Mello.
Manoel Pereira de Miranda.

Porcurador geral.

O Illm. Sr. Gabriel de Jesus.

Mesarios.

Os Illms. Srs. :

Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Miguel Archanjo Seve.
Felix José Pereira.
Zeferino Aureliano de Figueiredo e Mello.
Manoel da Costa Prazeres.
Isidoro Camello da Rocha Cavalcante.
Tiburcio Valeriano da Costa.
Luiz Gomes de Azevedo Campos.
Manoel Alves da Silva Caldas.
João Antonio de Barros Proença.
Joaqnim Mauricio Lins.
Francisco Antonio de Carvalho.

Juiz por devoção.

O Illm. Sr. capitão Marcionillo da Silveira Lins.

Juiza por devoção.

A Exma. Sra. D. Joaquina de Assumpção Santos, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel José Rodrigues de Sena Santos.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. Severino José da Costa.

Escrivãa por devoção.

A Exma. Sra. D. Francisca Cirne Monteiro da Franca, esposa do Illm. Sr. capitão José Lucio Monteiro da Franca.

Procuradores por devoção.

Os Illms. Srs. :

Major André Dias de Araujo.
Antonio Cavalcante Barreto.
Pedro Ferreira Lima.
Calisto Teixeira de Carvalho.

O vigario *Simão de Azevedo Campos.*

A asthma subjugada.

Esta enfermidade atormentadora que abertamente zomba do medico que confia nos antigos e caducos paliativos da pharmacopeia e seguramente extrada mediante o uso da COMPOSIÇÃO ANACAHUITA PEITORAL DE KEMP, preparação esta extrahida da famosa arvore deste mesmo nome e que não contem nenhuma astringente venenoso ou mortalmente narcotico.

É o remedio mais poderoso e efficaz para a debilidade ou irritação dos pulmões, anginas, catarrho, rouquidão, tosse, resfriamento, affecções catarrhaes, escarros de sangue e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

Os droguistas principaes que perfeitamente conhecem a efficacia e a grande popularidade deste balsamico remedio o tem constantemente em ser e á venda.

☞ A pedido ☜

Para conhecimento das autoridades de Barreiros, Agua-Preta, Serinhãem, Gameleira, Escada e Cabo.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Agua-Preta.—Thomaz Basik, a bem da justiça publica se lhe faz preciso que V. S. por seu respeitavel despacho, mande que o escrivão competente lhe dé por certidão a pronuncia que lhe foi proferida no processo crime, que á requerimento do supplicante foi instaurado contra Joao Krenser, tudo em termos que faça fé : e portanto—Pede á V. S. deferimento—E. R. M.

Dá Agua-Preta, 7 de agosto de 1863.—João Carlos.

José Norberto Casado Lima, escrivão dos juizos, e tabellião de notas deste termo d'Agua Preta, comarca dos Palmares da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc. etc.

Certifico que revendo o processo de que faz menção a petição supra, é o theor da pronuncia pedida por certidão, o seguinte :

Vistos estes autos, etc. Julgo procedente a queixa contra o réo João Krenser em face do documento de folhas, e testemunhas, e portanto o pronuncio como incurso no art. 259 do codigo criminal, e sujeito á prisão e livramento. O escrivãa passe nove cartas precatorias para a villa do Cabo afim de ser o réo preso, e lance o seu nome no rol dos culpados, pagas pelo mesmo réo as custas, em que o condemno.

Agua-Preta, 6 de outubro de 1863.—João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

E mais se não continha em dita pronuncia pedida por certidão, que eu escrivão copiei dos proprios autos, aos quaes me reporto e dou fé.

Villa d'Agua-Preta, 7 de outubro de 1863—O escrivão,

José Norberto Casado Lima.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 8	145:118$313
Idem do dia 9	9:070$965
	154:189$278

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	—	—
Volumes sahidos com fazendas	65	
» » com generos	768	
		833

Descarregam no dia 10 de outubro

Barca ingleza—*Vesion*—carvão.
Barca ingleza—*Envoy*—carvão.
Brigue inglez—*James Stewart*—farinha.
Brigue dinamarquez—*Commendeur* — sebo.

Importação.

Brigue nacional *Minerva*, vindo da Bahia consignado a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte :

7,198 alqueires de farinha de mandioca, e 80 ditos de feijão em saccos ; aos consignatarios.

Hiate nacional *Sergipano*, vindo de Fernando consignado a H. José Vieira de Souza, manifestou o seguinte :

168 saccos milho, 18 barricas e 18 saccos feijão ; a Fernandes Irmãos.

37 saccos feijão e 30 gerimuns ; a diversos.

18 saccos feijão ; a Fialho.

30 ditos dito, e 50 ditos milho ; a Henrique José da Silva.

26 saccos feijão ; a Mendes & Coelho.

13 ditos milho e farinha ; a S. A. Rego Barros.

Brigue dinamarquez *Commendeur*, vindo de Montevidéo consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte :

10 caixões brilhantinas ; a J. Ryder & C.

634 quintaes (hespanhóes) de charque, 291 barricas sêbo pisado, 78 caixões dito derretido, 4 barricas e 95 bexigas de gordura, 98 saccos farelo, 25 couros seccos ; aos consignatarios.

100 saccos farinha de trigo ; a Maia & Espirito Santo.

Escuna nacional *Formosa*, vinda do Rio-Grande do Sul consignada a Amorim Irmãos ; manifestou o seguinte :

8,428 arrobas de charque, 37 ditas de sêbo em rama, 294 ditas de graxa em bexigas, 300 linguas salgadas, 120 caixas vélas e 16 saccos cevada ; aos mesmos.

Hiate nacional *Jorge*, vindo do Rio-Grande do Sul consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte :

5:724 arrobas de charque, 164 ditas de sêbo em rama, e 1 cavallo ; aos mesmos.

Patacho nacional *Industria*, vindo de S. Matheus consignado a Marques Barrros & C., manifestou o seguinte :

3,700 alqueires de farinha de mandioca a granel.

Barca nacional *Palmura*, vinda do Rio-Grande do Sul consignada a Balthar & Oliveira, manifestou o seguinte :

13,763 arrobas de charque, 42 couros salgados, 8,500 chifres, 80 barricas sêbo coado, 110 arrobas dito em rama, 30 ditos graxa em bexigas, 150 saccos milho, 200 ditos farinha de mandioca ; aos mesmos.

Palhabote nacional *Nilo*, vindo de Porto Alegre consignado a Francisco José da Costa Araujo, manifestou o seguinte :

100 arrobas graxa em bexigas, 100 ditas sêbo em pão, 461 saccos farinha de mandioca, 89 ditos cevada ; aos mesmos.

Generos estrangeiros.

25 caixas linha em novellos ; a ordem.

Hiate nacional *Garibaldi*, vindo da Bahia, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte :

Generos estrangeiros.

4 caixões e 28 peças de ferro, pertencentes a quatro moendas ; a J. Pater & C.

10 barris alcatrão ; a José Cordeiro do Rego Pontes.

16 barris vinho de Lisboa ; a ordem.

1 caixão e 1 machina para costura ; ao capitão Antonio Gomes Pereira.

Generos nacionaes.

2 fardos tabaco ; a Lima & Cordeiro.

26 ditos dito, 2 caixões charutos : a José Leopoldo Bourgard.

574 caixas charutos ; a M. Joaquim R. e Silva & Genro.

100 saccos café, 45 fardos fumo, 222 ditos panno de algodão, 800 quartinhas, 15 caixões e 531 caixinhas charutos ; a ordem.

6 caixões e 1,397 caixinhas charutos ; a Palmeira & Beltrão.

Barca nacional *Africana*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. manifestou o seguinte :

14.264 arrobas de charque, 203 ditas de graxa em bexigas, 126 ditas de sêbo em rama, 200 ditas de dito em pães, 360 saccos farinha de mandioca, 67 couros seccos ; a ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	8:815$879
Idem do dia 9	461$898
	9:277$777

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	12:356$706
Idem do dia 9	1:427$197
	13:783$903

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 9.

New-York—Patacho nacional *Jaboatão*, capitão José Adelino Carneiro da Cunha, carga assucar e algodão.

Portos do norte—Vapor nacional *Mamanguape*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Não houveram entradas.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 12 do mez de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os escravos seguintes :

Venancio, pardo, de 20 annos de idade, sem defeitos, bolieiro, avaliado em 1:100$.

João, de 14 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 800$.

Aguida, crioula, de 20 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 800$.

Pedro, cabra, de 14 annos, sem defeitos, acha-se actualmente doente de frialdade, carreiro, avaliado em 300$.

Joaquim, crioulo, de 30 annos, sem defeitos, carreiro, avaliado em 800$.

Cosme, crioulo, de 15 annos, do serviço de campo, sem defeitos, avaliado em [illegible].

Antonio, crioulo, de 30 annos, sem defeitos, pedreiro, avaliado em 800$.

Sebastião, crioulo, de 20 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 800$.

Clemente, crioulo, de 40 annos, sem defeitos, carreiro, avaliado em 700$.

Domingos, crioulo, de 20 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 700$.

Os quaes escravos são pertencentes a Antonio Gonçalves da Silva, e vão á praça por execução que contra o mesmo movem Mello Lobo & C.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de outubro de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença por mandado executivo, em que são partes, como exequentes, Saunders Brothers & C., e executado Praxedes da Silva Gusmão, fôra feita a penhora em dinheiro na quantia de 300$, que o mesmo executado tem de receber da camara municipal desta cidade, e cuja quantia se acha depositada em poder do procurador da referida camara, fôra pelo solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, em audiencia deste juizo, feito o requerimento seguinte :

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1863, aos 6 de outubro do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador João Barata de Almeida procurador dos exequentes Saunders Brothers & C., fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Praxedes da Silva Gusmão, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias a penhora sob pena de lançamento, como os dias dos credores incertos, para o que requeria se passasse editaes na fórma da lei, para serem citados os credores incertos, sob pena de revelia. O qua ouvido pelo juiz, assim o deferio.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias.

Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivao, o subscrevi.

E por força do dito meu deferimento, o respectivo escrivão fez passar editaes, com o prazo de dez dias, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citados aos credores incertos do referido executado Praxedes da Silva Gusmão, para que dentro do mencionado prazo de dez dias, compareçam ante este juizo, requerendo e allegando o que fôr á bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar os presentes editaes, qué serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 9 de outubro de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela Secretaria do Instituto se fazem publicar os seguintes artigos additivos aos Estatutos, para conhecimento das pessoas a quem o seu contexto possa interessar :

Art. 1.º A assignatura da *Revista* trimensal do Instituto custa 5$000 réis por anno, pagos á recepção do primeiro numero.

Art. 5.º Os socios correspondentes pagam de joia 10$000 reis, e são exemptos das contribuições trimensaes ; mas só recebem a *Revista* prestando a respectiva assignatura. Não assim os socios honorarios, que a teem gratuita.

Art. 6.º Os socios effectivos téem a *Revista* sem augmento do onus prescripto pela ultima parte do artigo 7.º dos Estatutos, uma vez que não estejam atrazados nas prestações trimensaes por mais de um anno.

Art. 7.º O socio effectivo eleito que, dentro do praso de 30 dias contados da data da communicação, não procura obter o seu diploma, deixa vago o seu lugar ; assim como os actuaes que deixam de o fazer dentro do mesmo prazo contado, da data do respectivo annuncio, publicado pelos jornaes. Os que se atrazam nas prestações trimensaes por espaço de 3 annos, são eleminados.

Art. 8.º A entrega dos diplomas é feita pelo Secretario perpetuo, á vista do recibo do Thesoureiro, exceptos os dos socios honorarios, que são enviados gratuitamente, logo que respondam, no prazo prescripto no artigo seguinte.

Art. 9.º Sempre que 6 mezes depois da respectiva participação qualquer individuo approvado pelo Instituto para socio correspondente ou honorario não tem respondido, é eleminado.

Art. 10. Os socios effectivos são pessoas domiciliadas na séde do Instituto. Quando qualquer delles varia de residencia, é considerado como socio correspondente, e é preenchida a vaga que deixa ; salvo aquelle que há sido effectivo e torna para a séde do Instituto, o qual, por esse facto, volta tambem á sua anterior qualidade de effectivo, na primeira vaga que há, se assim o reclama.

Art. 11.º O socio correspondente que passa a effectivo, alem dos onus a que fica sujeito por esse facto, é obrigado a complecar a importancia da joia respectiva, sendo por isso averbado o seu diploma. O effectivo porém que passa a correspondente não tem direito de exigir o excesso da joia, que como tal havia pago.

Secretaria do Instituto, 7 de outubro de 1863.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— O procurador da camara municipal desta cidade manda publicar a relação abaixo, que lhe foi remettida pela mesma camara, dos senhores que tendo deixado de comparecer as sessões do jury, foram multados pelo Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara presidente do mesmo jury, e pede a cada um dos mesmos senhores que se dignem recolher ao cofre municipal a importancia em que foram multados, evitando assim que se proceda executivamente.

Camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1863.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

6 de junho de 1863.

José Gonçalves da Porcincula . . .	300$000
José Lopes Guimarães	300$000
José Pires Campello de Almeida . .	300$000
Mariano de Sá Albuquerque	300$000
Francisco Antonio de Sá Barreto . .	300$000
Joaquim Pedro Carneiro Campello . .	300$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria . . .	300$000
Manoel da Vera Cruz	300$000
José Ignacio de Lira	300$000
Manoel Carneiro Leão	300$000
Antonio Francisco das Neves . . .	300$000
Antonio de Albuquerque Mello . . .	300$000
Francisco Pereira d'Arruda Camara .	300$000
16 de julho.	
Nereu de Sá Albuquerque	200$000
José Pedro Vellozo da Silveira Junior .	200$000
Antonio de Albuquerque Mello . . .	260$000
José Joaquim de Sá Leitão	260$000
Antonio Francisco Lisbôa Esteves . .	200$000
Joaquim Lucio Monteiro da Franca . .	200$000
Joaquim Mileto Maris	200$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria . . .	200$000
Francisco Lopes Guimarães	200$000
Antonio Ferreira d'Annunciação . . .	160$000

Caixa filial em Pernambuco.

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas residentes na caixa filial de Pernambuco á realisarem até até o dia 23 de janeiro de 1864 a [illegible] prestação de 10 0/0, ou 20$ por acção, de conformidade com os artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e art. 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 1.º de outubro de 1863.—O secretario,

João Manoel Alves Ferreira.

ILEGÍVEL

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para [illegible] armazens do arsenal de guerra.

[illegible] arrobas 10, couros de cabra 200, [illegible] ¼ polegadas grosas 10, ditos de 3|4 [illegible] grosas 10, ditos de 1 polegada [illegible] arroba 1, zinco em barra arroba [illegible] fino arroba 5, azeite de coco 10 [illegible], fechaduras sortidas para gavetas 50, taboas de pinho americano de 1 polegada, duzias [illegible], pregos francezes sortidos de 1|2 a 2 polegadas, [illegible] 16, cabos de linho alcatroado de 4 1|2 polegadas de grossura, peças 2, dito de dito dito de [illegible] dita de dita peças 2, secante, arroba 1; quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta feichada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das commissões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de outubro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal e secretario.

Arrematação.

No dia 9 do corrente mez, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, será vendido em hasta publica, a quem mais dér, um cabriolet e um cavallo, pertencentes ao espolio do finado George Nesbith, cujos bens vão á praça á requerimento do curador da herança, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes.

Arrematação.

No dia 14 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Baptista, será vendida em hasta publica, a quem mais der, uma casa terrea mei-agua n. 33 com sotão, na rua de Hortas desta cidade, avaliada em 500$, a qual casa foi penhorada a André de Abreu Porto e sua mulher, na execução que lhe move a santa casa da misericordia desta cidade: pede-se a quem tiver direito ao solo da mesma casa, que compareça na occasião da praça, ou annuncie por este *Diario*.

— O secretario da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado, faz publico que por deliberação da mesma camara foram transferidas para o dia 14 do corrente as arrematações já annunciadas para o dia 8, por ter deixado de haver sessão em um dos dias marcados.

Secretaria da camara municipal de Olinda 9 de outubro de 1863.

Marcolino Dias de Araujo.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrada a autorisação dada pelos administradores da massa fallida de Faria & C. a Lino de Faria, para cobrar judicial ou extrajudicialmente as dividas activas da mesma massa.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 9 de outubro de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

Grande e variado espectaculo

No qual toma parte pela segunda e ultima vez o insigne clarinetista portuguez, musico da camara de S. M. F. o Sr. D. Luiz I,

Raphael José Croner.

Recita livre da assignatura.

Sabbado, 10 de outubro de 1863.

Logo que a orchesta houver executado uma das suas mais brilhantes symphonias, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em dous actos, do Sr. Valentim José da Silveira Lopes,

SETE DE SETEMBRO

PERSONAGENS.

Raymundo, lavrador, 60 annos	O Sr. Flavio.
Jacintho, rico fazendeiro, 50 annos	» Thomaz.
Carlos, filho de Raymundo, 25 annos	» Penante.
Arthur, filho de Jacintho, 22 annos	» Lessa.
Reinaldo, escrivão, 40 annos	» Porto.
Maria, filha adoptiva de Raymundo, 18 annos	A Sr.ª D. Camilla.
Rosa, escrava	» D. Jesuina.
Dous officiaes de justiça	N. N.

Epoca—actualidade.

A scena passa-se no Rio de Janeiro.

Em seguida representar-se-ha tambem pela primeira vez a muito linda e moderna comedia em um acto,

QUERO E NÃO QUERO.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º O Sr. Croner tocará no seu clarineto

VARIAÇÕES ORIGINAES.

2.º O drama em dous actos — SETE DE SETEMBRO.

3.º O Sr. Croner tocará, a pedido de muitas pessôas,

VARIAÇÕES

para saxophone, sobre motivos da opera—SONAMBULA.

4.º O mesmo senhor tocará

UMA PHANTASIA

para clarineto, sobre motivos da opera — TRAVIATA.

5.º A comedia — QUERO E NÃO QUERO.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES IMPERIALES.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— O palhabote *Garibaldi* segue para a Bahia nestes dias, tem a maior parte do carregamento prompto, trata-se com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

o brigue nacional *Imperial Pedro*, de primeira classe, segue presto para alli, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: á tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Vicente José da Motta.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a escuna *Ernestina*, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que lhes falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO
Continuação de fazendas francezas.
HOJE

Cals Irmãos continuarão o seu leilão de fazendas francezas hoje pelas 11 horas em ponto no seu armazem da rua da Cruz n. 51.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS E MOVEIS.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos seguintes escravos e moveis: Maria, de idade de 60 annos; Francisco de 12 annos; João de 11 annos; Perpetua de 11 annos; José de 8 annos; Antonio de 40 annos; Themoteo de 80 annos; Ursula de 20 annos; Catharina de 7 annos; João Nogueira de 70 annos; Felicidade de 30 annos; Valerio de 5 annos; e Vicente de 4 annos.

17 cadeiras de jacarandá, 2 ditas com braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa com pedra, 1 piano hamburguez, 1 mesa elastica de amarello com 5 taboas, 1 dita menor, um aparador de amarello, 2 marquezas, 18 cadeiras pretas inglezas, 2 guarda vestidos, 2 ditos de pinho pintado, uma privada de amarello, 3 lavatorios de amarello, 4 castiçaes de casquinho com lanternas, uma mesa de pinho para engommado, um candelabro com 5 mangas, 10 cadeiras hamburguezas, um espelho grande dourado, uma mesinha de amarello, um lavatorio, uma lanterna de metal, e outros muitos objectos que estarão patentes aos compradores.

Quarta-feira 14 do corrente.

ás 11 horas do dia, no Manguinho sitio do Sr. Seve, defronte da entrada para a Capunga.

As 10 horas encontrarão os concorrentes um omnibus para o transporte na esquina da rua do Crespo.

LEILÃO
DE
Um cabriolet com cavallo e uma vacca turina.

O agente Almeida fará em seguimento ao leilão da massa fallida de Seve Filhos & C., leilão por conta de quem pertencer, de um cabriolet com arreios e cavallo, e uma excellente vacca turina já aclimatada.

Quarta-feira 14 do corrente

No sitio do mesmo Sr. Seve defronte da entrada da Capunga.

LEILAO
DE
Uma casa de campo com grande sitio em S. José do Manguinho.

Quarta-feira, 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da casa grande e sitio na estrada de S. José do Manguinho pertencente á mesma massa, ás 11 horas do dia acima dito á porta da associação commercial.

A mesma casa estará aberta para exame dos pretendentes no dia segunda-feira 5 do corrente.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
EXTRAORDINARIA
Aos 10:000$000 e 2:000$000.
HOJE.

Sabbado 10 do corrente mez, andarão impreterivelmente as rodas da 2ª parte da 10ª loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade, pelo mui agradavel plano abaixo publicado.

O abaixo assignado solicita do respeitavel publico amante desta provincia, a compra dos respectivos bilhetes, concorrendo assim, não só para o bem das nossas loterias que tanto a engrandecem, como para o fim para que é ella concedida.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se desde já á venda na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas, rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas, rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 10:000$000 e de réis 2:000$000 serão pagos logo ao findar a extracção, e os outros até os de 20$000 uma hora depois e por diante até ás 4 da tarde.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO
para as partes extraordinarias de loterias, approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2,500 bilhetes a 10$000	25:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 por cento	5:000$000
Liquido...	20:000$000
1 premio de	10:000$000
1 dito de	2:000$000
1 dito de	500$000
1 dito de	200$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:000$000, sendo cada um a 200$000	400$000
3 ditos de 100$000	300$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 2:000$000, sendo cada um a 100$000	200$000
8 ditos a 40$000	320$000
2 ditos que terão os numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 500$000, sendo cada um a 40$000	80$000
21 ditos a 20$000	420$000
558 ditos a 10$000	5:580$000

600 premios.
1900 brancos.

2500 bilhetes.

N. B.—As sortes maiores de 400$000 estão sujeitas aos descontos das leis.

Thesouraria das loterias, [illegible] de setembro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AOS 10,000:000
CASA DA FORTUNA.

Bilhetes garantidos,
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Hoje se extrahirá a loteria extraordinaria em beneficio da matriz da Boa-Vista.

O abaixo assignado recommendando ao respeitavel publico a compra de seus mui felizes bilhetes garantidos lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro por quanto quem tirar a sorte de 10:000$ em bilhete garantido não receberá sómente 8:400$ em virtude dos descontos de 16 por cento que lhe farão em vista das leis, mas sim os 10:000$ que vem a ser a dita quantia e mais a de 1:600$ que pagará o abaixo assignado importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes.

Os bilhetes garantidos pelo abaixo assignado levarão a sua assignatura de chancella atravessada na frente do bilhete.

Os premios maiores de 20$ serão pagos uma hora depois da extracção.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios bilhetes	6$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$200
Meios	5$600

Manoel Martins Fiuza.

— Dá-se dinheiro a juros: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Precisa-se alugar uma sala independente para moço solteiro: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Compra-se uma burra ou cofre de ferro usado: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, ou só a armação, a praso ou a dinheiro: no pateo do Terço n. 12.

— Precisa-se de um forneiro que seja muito perito, paga-se bem agradando: a tratar em Olinda, padaria do Varadouro.

— Precisa-se de um canoeiro forro ou escravo para o serviço de uma olaria, para conduzir tijolo do Remedio para o Recife: na rua larga do Rosario n. 18.

— H. C. Wells, subdito britannico, vai á Europa.

— O abaixo assignado faz publico que pessoa alguma faça negocio de compra com o deposito pertencente ao Sr. Manoel Antonio de Siqueira, sito na rua da Lingoeta, sob pena de o comprador ficar responsavel pelo debito contrahido com o abaixo assignado pelo dito Sr. Siqueira em fornecimento de pão e bolacha, e para constar se faz esta declaração.—Bernardo José Rodrigues Pinheiro.

— Aluga-se uma negra boa cozinheira e lavadeira: os pretendentes dirijam-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 51, primeiro andar.

— Justino Norat vai ao Ceará.

— Declaro á pessoa que houver de arrematar a casa da rua de Hortas n. 33, pertencente a André de Abreu Porto, que o solo é foreiro á irmandade de S. Pedro desta cidade.

Padre João José da Costa Ribeiro.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 116, pintada e ladrilhada de novo, e commodos para grande familia: a tratar na rua Velha com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou na rua da Cadeia n. 12.

— Aluga-se uma pequena mei-agua por detraz da Ponte Velha: quem a pretender dirija-se ao mesmo lugar, ou á rua da Gloria n. 106.

Para cobranças no mato.

Ha necessidade de uma pessoa que tenha as habilitações necessarias, e que seja capaz para ir fazer cobranças no interior desta provincia, dando o competente fiador: quem se achar nestas circumstancias dirija-se á rua da Moeda, sobrado n. 5, segundo andar, paratratar de seu ajuste.

AVISO

A direcção provisoria dos artistas alfaiates avisa a todos os companheiros da mesma arte, que as suas reuniões serão feitas de hoje em diante no palacete do caes de Apollo.

— Bento de Freitas Guimarães e Antonio da Silva Campos perderam o meio bilhete da loteria extraordinaria em beneficio da matriz da Boa-Vista n. 1061, e garantido por Manoel M. Fiuza: roga-se, portanto, ao Sr. thesoureiro, que não pague, caso lhe seja apresentado por outra qualquer pessoa.

— Aluga-se o primeiro andar e as lojas do sobrado da rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9: a tratar no segundo andar.

— Precisa-se de uma pessoa que tome conta de uma taberna e entre com algum dinheiro, para o que se lhe dá sociedade; a mesma pessoa deve entender de comprar e vender os generos tendentes para a mesma, e se lhe afiança ganhar bastante dinheiro por ser uma boa casa: quem estiver nestas circumstancias annuncie para ser procurado.

— Urbano José Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Bom Parto convida a todos os seus irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade domingo 11 do corrente, as 10 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da nova mesa; a mesma mesa espera que todos compareçam.

Consistorio 10 de outubro de 1863.

Joaquim Militão Alves Lima Junior.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado vem prevenir ao respeitavel publico que ninguem faça transacção alguma com cinco letras de 1:000$ cada uma, que aceitou a favor do padre Francisco Ferreira de Souza Branco, visto como elle padre tambem lhe é devedor de igual quantia, importancia por que lhe vendeu a propriedade denominada Caiçara, que dizem ser litigiosa, e não pertencer toda ao dito padre, e como não se passou escriptura publica, por conseguinte está nullo o contrato feito pelo abaixo assignado com o sobredito padre, que fez em tão boa fé, protestando solemnemente que não pagará nenhuma dessas letras, á quem quer que com ellas se apresentem, e não lhe convém comprar mais dita propriedade. Recife 9 de outubro de 1863.

Carlos José Cavalcanti.

— Ainda está por alugar o sitio da estrada da Cruz de Almas, com duas frentes, sendo a outra para a estrada de Parnameirim, com um grande sobrado de um andar, cocheira para carros, casa para escravos e feitor, estribaria para cavallos e para vaccas, casa de fazer farinha, com forno e todos os seus pertences, cacimba com bomba, e horta para planta de hortaliças, sitio muito grande com muitos arvoredos de fructo, terreno para plantar, além deste, terreno apropriado para ter 6 vaccas de leite, e pasto para estas; alem de tudo isto tem mais duas grandes baixas de capim, que só estas dão para pagar o aluguel do dito sitio, isto com o devido trato; cujo sitio foi do fallecido cirurgião Manoel Joaquim Pereira, o qual se arrenda por annos: quem pretender, alli se póde dirigir para vêr, pois a chave está em mão da pessoa que lá está á tomar conta: a tratar na rua do Crespo n. 25, loja do Sr. Ramos.

— Dá-se a quantia de 3:000$ a juros com hypotheca em bens de raiz: no pateo do Carmo n. 24.

— Quem tiver e quizer vender um selin inglez em bom estado dirija-se á travessa das Flores numero 3.

— Para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia, declaro que ninguem poderá fazer negocio de qualquer natureza com o Sr. Caetano Telles de Menezes, morador em Miroeira, terras do engenho Paulista, sobre os escravos abaixo nomeados e cujas idades são pouco mais ou menos as que passo a mencionar, a saber: Petronilla crioula, 30 annos; Vicente 15 ditos; Eleutherio 10 ditos e Antonio 6 ditos, todos pardos, por quanto estes escravos estão hypothecados ao annunciante por escriptura nas notas do tabellião de Olinda, Felippe do Nascimento de Faria, lavrada a 14 de maio de 1862. O abaixo assignado protesta desde já ir com todo rigor da lei contra quem fizer qualquer negocio em opposição a quanto acima fica declarado. Pão Amarello 9 de outubro de 1863.—Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque.

BEST QUALITY.

Coloured flannel shirts of choi ce patterns, at n. 4 rua do Crespo.

Camisas inglezas

de flanela de cores muito lindas, vendem-se por preço commodo; na rua do Crespo n. 4.

Ao publico religioso

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 29, a vera effigie do virtuoso Fr. Sebastião, representando-o vivo e revestido de seus habitos talares. Os Rvms. padres missionarios da Congregação de Nossa Senhora da Penha são unanimes em attestar a fidelidade da effigie daquelle distincto religioso. Os preços são modicos e ao alcance de todos.

ALMANAK

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, que continúa ser impresso nesta typographia, convida-se a todas as pessoas que delle fazem parte, para que remettam á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, seus nomes e qualidade de estabelecimento, e aos senhores de engenhos que se dignem remetter além dos nomes de seus engenhos, o da freguezia e comarca a que pertencerem.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

Loteria extraordinaria.

Constando-me que algumas pessoas se acham em duvida a respeito dos numeros mais aproximados aos das sortes maiores, julgo conveniente declarar que é sem fundamento essa duvida, por quanto clarissimo está que os numeros mais aproximados ao n. 1 são os ns. 2 e 3, e ao n. 2500 são os ns. 2498 e 2499, assim como que os numeros mais aproximados a outro qualquer que não seja o n. 1 e 2500, como por exemplo o n. 2000, são os ns. 1999 e 2001, sendo certo que ao possuidor de um bilhete deste plano póde caber por sorte de um a tres premios. Recife 30 de setembro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Alegria n. 42, com 3 janellas e 1 porta, a chave para vêr, está na taberna da rua da Velha n. 33: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

CAIXEIRO

Na taberna da rua do Hospicio n. 28 precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo-se Portuguez, e dos ultimamente chegados: a tratar na mesma taberna.

— Na rua de Santa Cecilia n. 39 ha quem ensine meninas particulares, e por preço commodo: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Hospicio n. 24, com muitos commodos para familia: a tratar na taberna.

— Aluga-se um preto para todo o serviço leve de casa ou rua, e tambem para todo o serviço de loja: a tratar na rua do Imperador n. 29.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para algum serviço gratuitamente em casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se á Soledade n. 6, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado declara ao Sr. Francisco Manoel de Souza Oliveira, rendeiro do engenho Jassurú, em resposta ao seu annuncio inserto neste *Diario* de 29 do passado, que o preto Seraphim não podia ser visto na Casa Forte, em casa do abaixo assignado, por pessoa alguma, porque alli elle nunca appareceu; e quando esse preto procurasse o abaixo assignado, seria immediatamente capturado e entregue á policia do lugar, como costuma a praticar nas fazendas ou engenhos que administra. O Sr. Oliveira conhece perfeitamente o abaixo assignado como um homem laborioso, e de precedentes taes, que não autorisam a que ninguem contra elle faça insinuações malignas e calumniosas, principalmente o referido Sr. Oliveira. Recife 2 de outubro de 1863.

Manoel Romeiro de Gouveia.

— O Sr. Bento José Alves Vianna, alumno da Faculdade de Direito, tenha a bondade de ir á travessa do Queimado n. 3, primeiro andar, para receber uma carta, ou annuncie sua morada para se lhe mandar entregar.

— Desappareceu do sitio do Sr. João Gatis no Corredor do Bispo, no dia 2 do corrente mez, um cão inglez, grande, de cor parda: quem delle der noticia e o levar ao mesmo sitio ou á rua do Torres no Recife n. 36 será recompensado.

— Arrenda-se um sitio na Capunga com grande casa de vivenda, cocheiras, estribarias, baixas de capim á margem do rio, tanques para banho, fructeiras, jardim, e todos os commodos que se podem desejar: trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

— A praça annunciada para a venda dos trastes penhorados a Francelino E. F. Chaves, ficou transferida para sabbado 10 do corrente.

Temotheo Pinto Leal, Temotheo Pinto Leal Junior, Joaquina Candida Mendes Leal, Primitiva Mendes Leal de Almeida, Isabel Mendes Pinto Leal e Sabino José de Almeida, compungidos da mais acerba dôr, veem pelo presente agradecer aos Srs. officiaes, inferiores e guardas, mui principalmente ao Sr. capitão José Gomes Leal, todos do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife, que se dignaram acompanhar e carregar até ao cemiterio, os restos mortaes de seu mui querido neto, filho, irmão e cunhado Pedro Mendes Pinto Leal, e rogar-lhes bem como a todos os seus amigos e aos do fallecido o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que se tem de dizer pelo repouso eterno de sua alma na matriz do Corpo Santo, ás 6 horas da manhãa do dia 12 do corrente, pelo que eternamente gratos lhes ficarão.

Fugiram

na noite de quarta para quinta-feira 8 de outubro, do sitio da Torre do abaixo assignado, dous escravos pardos, sendo um de nome Hodelon, idade 18 para 20 annos, pardo, claro, bôa altura e bem afigurado, cheio do corpo, cabellos soltos com estrada na frente, rosto redondo, com buço e barba, bocca nariz e olhos regulares, pernas finas e pés grandes, tem na canella e no tornozello do pé uma marca de cicatriz ha pouco sãa: levou chapéo de feltro redondo côr de cinza usado, calça e camisa, levando mais roupa. O outro de nome Thomaz, idade 50 annos, acaboclado, alto e grosso do corpo, mal parecido, vistas baixas, cabellos soltos e grandes, barba grande, nariz e bocca regulares, pernas grossas e com uma chaga na canella e muitas marcas de outras antigas que teve, meio bebasso, falla descansada, natural do Ceará ou Parahyba, e foi escravo do Sr. Ignacio d'Athayde Vasconcellos Leitão d'Albuquerque, morador ha muito na Parahyba e hoje em Pedras de Fogo, ambos muito civilisados, e consta se intitularem como forros para poderem seguir os seus destinos, e este sabe o caminho do sertão, e é muito contador de historia; levou tambem roupa de sobra e chapéo velho tambem de feltro: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo ou alguma pessôa do povo se o virem, o pegar, levando no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 14, que serão bem recompensados. Recife, 8 de outubro de 1863.

Domingos Antunes Villaça.

— H. Otto vai para os portos do norte.

— H. C. Wells, subdito inglez, vai a Europa.

Attenção!

Precisa-se de pretas para vender bolos sovados, paga-se bem: na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

AMA

Offerece-se uma ama para cosinhar e engommar para casa de familia capaz: quem precisar dirija-se ao becco do Campello n. 4.

PRESTEM TODA ATTENÇÃO
PROTEJAM TODOS

Musicas para piano e canto de todas as forças dos melhores fabricantes.

Vendemos cassas finas de cores a 200rs. o covado!!

Protejam Exmas. senhoras a esse bello estabelecimento, ahi VV. Exas. encontrarão um bello e variado sortimento de fazendas vindas em direitura de Inglaterra, Paris, Suissa e Allemanha.

Sedas
Chapéos de muito gosto. Chapelinas de palha de Italia. Capas pretas. Saltembarques. Saias bordadas. Saias balão. Cortes de lãs muito bellos. Capas de casemira de côres.

Lãs linhas
Ricos vestidos de blonde, capella, mantas e 30 covados de seda branca. Esguiões de linho. Bretanha de linho. Bramante de 10 palmos. Chitas muito bonitas. Cassas a 240 rs. o covado. Lãs a 400 rs. o covado.

Algodões
Madapolões francezes finissimos. Madapolões de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça. Algodões infestados. Algodões de uma largura. Manteletes pretos a 20$. Cortes de vestidos brancos bordados.

JOSÉ GOMES VILLAR.
DE
Ao importante estabelecimento de fazendas á rua do Crespo n. 17
PROTEJAM TODOS
NÃO SE ESQUEÇAM
PERNAMBUCANOS E ESTRANGEIROS

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND
EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as Gonorrheas e Blennorrhagias as mais intensas e rebeldes. — Effeito seguro e prompto, sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — Flores brancas. — Adstringente e balsamica *sem causticidade*, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-St-Honoré.*

HOMEOPATHIA PURA
NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a major efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabeaecimento.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Aluga-se por 18$000 a casa terrea da rua dos Guararapes n. 67, com duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e sotão: á tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 47 loja.

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados, e flores de todas as qualidades, apromptam-se ricas grinaldas e bouquets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores ás familias que quizerem aprender.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 71 da rua Imperial; o armazem n. 4 da rua do Apollo e a casa n. 27 da rua do Burgos: a tratar na rua da Aurora n. 36.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima, e de 1 ½ por % nas loterias extraordinarias; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Loja de marmore.
Lino de Faria

devidamente autorisado pelss Srs. administradores da massa fallida de Faria & C. com approvação do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, convida pelo presente annuncio a todos os Srs. devedores da dita firma extincta, a solverem seus debitos com a maior brevidade, dirigindo-se para esse fim á casa do annunciante, 2º andar do sobrado da rua do Imperador por cima do estabelecimento do Sr. Felix alfaiate. O annunciante, não tratando de cobrar dividas suas, caso em que poderia ter contemplação para com alguns dos Srs. devedores, a quem estima e é grato, mas sim tendo de dar prompto e inteiro cumprimento ao mandato, que recebeu dos ditos Srs. administradores, que particularmente lhe recommendaram, que accionasse a todos aquelles que não quizessem amigavelmente pagar, julga dever prevenir disso os mesmos devedores, de quem espera desculpa se o forçarem a propor acção em juizo contra elles. Recife 25 de setembro de 1863.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Precisa-se de vendedeiras de bolos de vendagem, e paga-se bem: na botica do pateo do Carmo.

— Aluga-se uma casa nova agora acabada e pintada propria para passamento de festa por ser muito fresca e perto da praça: no logar da Capunga na primeira entrada antes de chegar S. José do Manguinho.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. José Gomes Villar. Recife 9 de outubro de 1863.

Joaquim Mauricio [illegible] Lins.

—Francelino E. F. Chaves declara que o annuncio publicado no Diario de hontem, no qual iz irem hoje á praça os trastes penhorados ao mesmo, não se entende com elle o que deve ser engano de quem quer que seja.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos que saiba lêr ou de um homem de 30 a 40 annos: a tratar na rua da Concordia n. 38 das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

PARA VESTIDOS.

Superiores córtes de gorgurão de seda com flôres matisadas os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres, de listas, de flôres, e achamalotados, côres mui lindas.
Ditos de moreantique pretos de palmas com barra.
Lindos córtes de grenadine de seda com barra e chale igual.
Ditos de lãa com barra matisada e da mesma côr, a imperatriz pelo barato preço de 10$, 12$, 18$ e 20 cada córte.
Ricos vestidos de blonde para noiva com lindas mantas de filé de seda, de blond e com capella.
Ditos de cambraia brancos bordados a 12$, 15$, 25$ e 35$ cada córte.
Lindas lãas lisas finas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadrinhos e de flôres a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Superiores organdys com listas de seda, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Lindas cassas de côres de superior qualidade a 400, 500 e 640 rs. a vara; assim
Como um variado sortimento de percales, chitas francezas a 280, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado, e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar.

PARA HOMBROS DE SENHORAS.

Manteletes de seda pretos a 18.
Capas pretas de grós a 25$, 30$ e 35$.
Ditas muito superiores a 40$, 45$ e 50$.
Superiores santiembarques de casemira.
Ditos ditos de lindas lãazinhas lisas e de quadros.
Ditos de seda pretos e de cores.
Ditos de musselina de seda chineza.
Superiores manteletes de torçal pretos.
Lindos chales de musselina e de chally matisados com listas de seda.
Novos chales de torçal e outros muitos artigos modernos.

PARA CABEÇA DE SENHORA E MENINOS.

Superiores enfeites de flores, gostos os mais modernos em Paris, chegados pelo ultimo vapor francez.
Lindos chapéos de palha da Italia enfeitados com muito gosto, a Imperatriz e a Valeroy.
Ditos de palha para meninos e meninas.
Ditos de seda bordados.
Entremeios bordados largos e estreitos, tiras bordadas largas e estreitas, tiras de fustão bordadas para calças de meninas, saias bordadas e outros muitos artigos de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

O bacharel Francisco Augusto tem o seu escriptorio de advogado na rua do Imperador n. 69, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

TINTURARIA.
Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 2$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as côres a vara á 720 rs.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Cassa lisa pelle de ôvo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de sêda a vara á 80 e 160 rs., galões de sêda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de sêda de velludo e de fustão duzias á 120.

Saques sobre Portugal.
O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

AVISO.

Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Olintho Bastos e Demetrio Accacio d'Araujo Bastos, membros da firma social de GUIMARÃES & BASTOS, avisam ao publico e e a seus freguezes e amigos, que transferiram o seu estabelecimento de fazendas denominado Loja da Boa Fé da casa da rua do Queimado n. 22 para a casa da mesma rua n. 46, onde encontrarão os freguezes um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e de roupas feitas.

Participam tambem que estabeleceram uma officina de alfaiate, a qual está sendo dirigida por um habil mestre, pelo que estão promptos a mandar aprompiar qualquer obra de alfaiate, por medida e a contento do freguez.

Esperam, pois, os mesmos que continuarão a merecer a preferencia, que até hoje os seus freguezes e amigos lhes têm dado.

Agencia de passaporte.
Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço, e com presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se de uma ama escrava para tratar de uma menina de um anno: no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, terceiro andar.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

PORTUGAL Roriz **PORTO.**

Rua das Flores, 1 e 3 (junto a igreja da Misericordia.)

PLANO
PARA A
GRANDE LOTERIA DE HESPANHA.
Cuja extracção será feita a 23 de dezembro de 1863.

PREMIOS.		Pesos fortes.	Moeda portugueza.
1	de	300,000	ou rs. 270:000$000
1	de	100,000	90:000$000
1	de	50,000	45:000$000
2	de 20,000 pesos fortes. . . .	40,000	36:000$000
10	de 10,000 ditos.	100,000	90:000$000
15	de 5,000 ditos.	75,000	67:500$000
30	de 2,000 ditos.	60,000	54:000$000
100	de 1,000 ditos.	100,000	90:000$000
2816	de 500 ditos.	1,408,000	1,267:200$000
9	de 1,000 ditos cada um para os 9 numeros da dezena que obtiver o premio de 300,000 pesos.	9,000	8:100$000
9	de 400 ditos para os 9 ditos dita do de 1,000 pesos	3,600	3:240$000
2	approximações de 1,000 pesos cada uma para os numeros anteriores e posterior ao premiado com 300,000 pesos.	2,000	1:800$000
2	ditas de 700 pesos para os ditos do de 1,000 ps.	1,400	1:260$000
2	ditas de 500 pesos para os ditos do de 50,000 ps	1,000	900$000
3000	premios em 30,000 bilhetes.	2,250,000	2,025:000$000

Preços em moeda forte.

Bilhetes inteiros a . .	120$000	Quintos de bilhetes a . .	24$000
Meios bilhetes a . . .	60$000	Decimos a	12$000

José Ignacio Ferreira Roriz,
COM LOJA DE CAMBIO E BILHETES DE LOTERIAS
Afiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

Satisfaz com promptidão todas as encommendas que lhe sejam feitas, mesmo em grande quantidade e pelos preços acima indicados, vindo acompanhadas do seu importe; e no fim da extracção remette as listas dos premios. N. B. Sendo a encommenda de cinco bilhetes para cima, faz-se o abatimento de 5 por cento.

Para informações no escripterio da rua da Cruz n. 19,

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidades, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito capital sómente;
Dito lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1859.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além disso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annual de 10$, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:600$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » á 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:6000	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Porto, 10 de agosto de 1863.—Os directores do Banco União, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Laboratorio homeopathico, rua Nova n. 43.
O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho tem encarregado da sub-gerencia do seu estabelecimento ao Sr. José Alves Tenorio, professor em homeopathia, e competentemente habilitado para substituil-o em qualquer ausencia

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

[illegible]
Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

— Aluga-se o primeiro andar com grande sotão da casa da rua da Senzala Velha n. 34, reedificada e pintada de novo; a tratar na refinação da Senzala Nova n. 8.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

— Furtaram do engenho Fernandes, de 22 para 23 de setembro, duas burras, sendo uma castanha, grande, e bem feita, sendo um pouco pernuda, anda a passo e galopa soffrivel, a outra é ruça, pequena e bem feita, ambas estão gordas, são feridas no quarto, com o ferro do senhor de engenho Limoeirinho da freguezia da Escada: suppõe-se terem levado ditas burras para os lados de Apipucos e Casa Forte, conduzidas por um ladrão de nome Tobias, que assiste por alli, de nome mudado, elle é cabra bem escuro, barbado, bem cheio do corpo, o seu modo de vida é furtar cavallos ha mais de 15 annos; neste mez de setembro tem furtado na freguezia de Ipojuca 6 cavallos, entrando estas duas burras: quem as apprehender, poderá levar no dito engenho Fernandes, ou nesta praça ao Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão pagas todas as despezas.

— Manoel Coelho Cintra perdeu o bilhete da loteria da matriz da Boa-Vista n. 1888: quem o achar e quizer entregar terá uma recompensa em proporção ao premio que por ventura houver de sahir.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

Aluga-se
uma casa terrea na rua da Gloria n. 52: a tratar no Recife, rua da Moeda n. 9.

Armazens para alugar.
Alugam-se os dous grandes armazens da rua do Apollo n. 38 e 40, communicados por dentro por meio de arcos, e proprios para um grande estabelecimento de assucar ou outro qualquer negocio por ter excellente porto de embarque; a tratar com Antonio Alves Barbosa, na rua de Guararapes n. 28.

ZAMORA.
DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.
Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa terrea n. 9 no principio da rua Imperial, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Queimado n. 71.

— Precisa-se alugar um cosinheiro bom para casa de familia: para tratar na rua do Trapiche n. 6, segundo andar.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores de padaria que sejam mestres da arte, e que se lhe possa entregar a administração do serviço, quando seja preciso; aquelle que se achar nestas circumstancias, póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 18, que achará com quem tratar. Tambem se precisa de um forneiro, tendo iguaes qualidades.

— Manoel Raymundo Penaforte, solicitador provisionado pelo Exm. Sr. presidente do meretissimo tribunal do commercio, continúa a residir na rua do Livramento n. 25, segundo andar, aonde póde ser procurado as 7 horas da manhãa, e das 3 até as 5 horas em sua casa para o myster de sua profissão.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Roda n. 48.

— Ao Sr. Tobias de Souza Lima deseja-se fallar em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

Cachangá.
O Sr. Francisco José Ferreira queira ter a bondade de se dirigir á rua da Praia ns. 54 e 56 a negocio que o Sr. não ignora.

ATTENÇÃO
Aluga-se a bem situada casa de tres andares com lojas, na esquina da rua do Crespo n. 9: a tratar na mesma rua n. 13, ou no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Os escrivães dos protestos de letras mudaram o seu cartorio para a rua do Imperador no andar terreo onde reside o solicitador Albuquerque Mello.

— Perdeu-se no sabbado, do sitio do Sr. Brito, até no largo que foi viveiro, um cachorrinho de raça ingleza com os signaes seguintes: pelo preto e corrido, tendo sobre os olhos dous pontos amarellos, e um risco tambem amarello na parte superior das mãos e pés, que acompanha até as patas, terá um palmo de comprido e meio de alto, orelhas e cauda cortadas, sobre a cabeça tem uma pequena falta de cabello, levou no pescoço uma fita encarnada com um guizo de metal: quem o achou ou delle der noticia, dirija-se ao sitio acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

Irmandade das almas do Corpo Santo.
Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos para reunirem-se em mesa geral domingo 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, no consistorio desta irmandade, afim de deliberar-se sobre negocio que affecta os interesses da mesma.
Francisco José dos Passos Guimarães
Escrivão.

— Precisa-se de uma ama velha para cozinhar para tres pessoas: na rua das Cruzes, taberna numero 24.

Dá-se dinheiro a juros.
Na rua do Sebo n. 20 dá-se a juros commodo até a quantia de 5:000$ sobre firmas que agradem.

— Quem precisar de um moço nacional para leccionar primeiras letras, lingua nacional e francez fóra desta capital, em qualquer povoação ou engenho, dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes J. X. R. B.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Aranaga Hijo & C. mudaram o seu escriptorio para a rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da rua dos Patos n. 6: a tratar na rua do Livramento n. 29.

— Luiz de Oliveira Lima vai a Europa.

— Quem precisar de uma boa ama para cozinhar, a qual é muito limpa, diligente, e de meia idade: dirija-se á rua Bella n. 57, loja.

— Ainda se está a espera do Sr. Secretario Silvio de Moraes Sarmento, nesta typographia.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca familia e paga-se bem: a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.

— Domingos José Martins tem contratado comprar a Sr.ª D. Faustina Maria do Espirito Santo o seu sitio com casa de vivenda na entrada do Luca freguezia dos Afogados: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação dirija-se ao annunciante na taberna da Passagem da Magdalena rua de Bemfica ou annuncie por este *Diario* no prazo de 4 dias. Recife, 9 de outubro de 1863.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea de boa construcção, situada em alguma das principaes ruas desta cidade: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, que tenha parido nestes seis mezes e conserve bom leite: na rua da Aurora n. 50.

— Compram-se os *Jornaes do Recife* deste corrente anno (1863) ns. 3, 4, 6, 9, 10, 12, 14, 17 e 22: no sobrado n. 10 da rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella.

— Compra-se uma parelha de cavallos de bom tamanho e já ensinados para andar em carro: trata-se no armazem n. 52 da rua da Cadeia.

— Compram-se barriquinhas que serviram de bolachinha americana a 500 rs. cada uma: na travessa da rua das Cruzes taberna n. 6.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

--- Compra-se cobre e latão velho: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— No largo do Carmo n. 1 vende-se uma escrava robusta, de 24 annos de idade, propria para todo o serviço.

— Vende-se o botequim da rua do Imperador n. 8, por preço muito commodo: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua do Quiabo n. 60, freguezia dos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande, e rende 8$ mensaes: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 74, que achará com quem tratar.

A 200 rs. o covado.
Cassas muito bonitas e finas: na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

200 *rs.*
Vendem-se fatias de bolo sovado, excellentes para chá, pelo diminuto preço acima: na padaria da rua da Matriz.

— Vende-se o deposito sito na rua do Rangel n. 52, proprio para quem queira principiar, por preço commodo: a tratar no mesmo.

Pentes para regaço.
A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu riquissimos pentes á imperatriz, e tambem á balão para regaço, que tanto serve para menina como para senhora, pois são os de melhor gosto que tem chegado, porque obra igual a esta ainda não foi vista aqui; palitos de fogo a 20 rs. a caixa e 160 rs. a duzia.

O GALLO CANTÁ

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camsinhas para senhoras.
Riquissimas camisinhas com mauguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.
Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.
Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: sá no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.
Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.
Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.
Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, oude os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.
Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.
Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.
Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Rolão francez a $200 a meia libra
E' chegado pelo ultimo vapor de Bordeaux aquella excellente pitada a 1$200 a meia libra ou 2 hectogrammas: em casa de Manoel & C. rua Nova n. 23.

— Vende-se uma armação da taberna do pateo do Terço n. 25, com todos os pertences, por modico preço.

INJECÇÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

RELOGIOS,
Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario, n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool, e tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

O LIVRO DO POVO.
Segunda edição mais correcta, ornada com 27 estampas, e augmentada com 48 paginas de texto, contendo: a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, fabulas, o vigario, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, o professor primario, moral pratica, Simão de Nantua, maximas e sentenças, hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se na livraria de Manoel Figueirôa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8, a 600 rs. o exemplar em brochura, e a 1$ cartonado.

OLINDA

Vende-se por 500$ uma boa casa terrea de pedra e cal, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, e um terreno com 36 palmos de frente no oitão, foreiros, ambos na ladeira da Sé, cuja casa rende 6$000 mensaes: quem pretender, annuncie para ir tratar-se.

FARELO

Na rua do Sol n. 29, armazem de molhados, se vendem saccos com farelo de muito boa qualidade, pelo modico preço de 3$600.

— Vendem-se duas escravas, uma cabra e outra mulata de 15 annos, a primeira cozinha o diario de uma casa de familia, e a segunda lava bem roupa, engomma, cose e faz grade para labyrintho, o melhor possivel: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua das Crioulas n. 7, na Capunga: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres (Recife) n. 36, primeiro andar.

Sitio para vender.
Vende-se um excellente sitio muito perto da praça na estrada de Santo Amaro n. 2, defronte do sitio do Maduro em chãos proprios com casa de vivenda de pedra e cal, muito fresca, com bôa baixa para capim e horta por ter agua todo o anno de nascença, com muitos e bons arvoredos de fructo; á tratar-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes a 32$ a barrica, e champanha por barato preço: na rua do Trapiche n. 19, no escriptorio de Eduardo Fenton.

— Vende-se uma parte do sobrado n. 110 da rua da Senzala Velha, livre e desembaraçada; assim como um terreno já prompto e aterrado, na rua do Gaz, em direcção a rua da Concordia, com 70 palmos de frente e 140 de fundo: a tratar no dito sobrado.

NOVA EXPOSIÇÃO DE FAZENDAS.

Baratissimas que se vendem para apurar dinheiro, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Neste grande estabelecimento acha-se um grande sortimento de fazendas, tanto para o matto como para á praça, advertindo aos seus freguezes que as fazendas tem subido, porém no seu estabelecimento cada vez vende mais baratissimo, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Principia Arara, cassas organdis a 200 rs.
Vende-se cassas organdis de quadros, côr de café para vestidos a 200 rs. o covado, cassas francezas finas á 240, 280 e 320 o covado, pupelina de quadrinhos para vestidos de senhora a 320 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Arara.

Sedinhas da Arara a 560 rs.
Vende-se sedinhas de quadrinhos e de listinhas miudas para vestidos de senhora e meninas a 560 o covado, lãazinhas de quadrinhos a 320 o covado, ditas muito finas transparentes, fazenda chegada neste ultimo vapor a 400, 500 e 560 rs. o covado, desta qualidade só tem Arara: rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Outra pechincha na Arara a 240 rs.
Vende-se chitas francezas côres fixas com pequeno toque de môfo, porém afiança-se que logo que se lave fica limpa, padrões escuros e claros a 240 e 280 rs. o covado, ditas limpas, finas, a 320, 360 e 400 rs. o covado; na loja da rua da Imperatriz da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as camisas para senhoras.
Vende-se camisas para senhoras com golinhas e punhos, com botãozinho e gravata, fazenda vinda por este ultimo vapor a 4$500 cada uma, golinhas com botãozinho e punho muito finas a 1$000, gravatinha ou golinha com botãozinho para senhora a 320 rs., só na Arara vende-se capinhas bordadas para menino a 1$000 cada uma, entre-meios e tiras bordadas para enfeitar vestidos a 1$000 e 1$280 a peça; na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Redinhas da Arara para senhoras.
Vende-se redinhas para segurar cabello a 1$000 rs., enfeites para cabeça de senhora a 1$000 rs., meias cruas para senhora a 320, lenços de retroz para meninas a 320 rs., só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Ainda mais uma pechincha na Arara a 2$000 rs.
Vende-se córtes de chitas inglezas a 2$000, ditas francezas com um pequeno toque de môfo, porém afianço que logo que lave fica limpa, vende-se a 2$500, córtes de riscados suissos, com 14 covados a 3$000, córtes de cassa de babados e de barras a 2$000, para acabar, ditos de barras de sêda a 3$000 rs., ditos brancos bordados de groxe enfeitados com entre-meios a 4$000: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende roupa feita.
Vende-se calças de meia casimira e de brim a 2$000 rs., palitos de brins de côres a 2$500, ditos brancos a 3$000, ditos de casimira a 4$000 e 6$000, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, ditas de linho de prega larga a 3$000, seroulas de bramante de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, gravatas a 400 e 500 rs., pares de meias a 120 e em duzia a 1$400, 2$500 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de lãa a 3$600, 4$ e 5$ rs.
Vende-se ricos córtes de lãa de quadrinhos a 3$600, 4$ e 5$ cada córte, só na Arara; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende ricas colxas aveludadas a 8$000 rs.
Vende-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$000; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.
Vende-se lenços de seda fino, um só a 800 e 1$000, ditas com franxa a 1$500, chales de merinó estampados a 3$000, ditos finos a 5$, 6$500 e 8$, só na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cambraias de carocinhos a 2$500
Vende-se peças de cambraias de carocinhos de côres brancas a 2$500 a peça, cambraia liza fina a 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 8$, ditas de 10 varas a 4$, e 3$, cortes de cassa com palmas soltas, com 1 vara de largura a 2$, na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Casimiras da Arara.
Vende-se córtes de casimiras escuras a 1$600 e 2$000, tambem se vende em covado, 1 covado e tres quartas dá uma calça a 1$ o covado; na loja da Arara.

Balões de arcos americanos a 3$000.
Vende-se balões de arcos americanos a 3$ 3$500, 4$ e 4$500, balões de panno a 3$500, ditos brilhantina a 4$, só na Arara vende-se peças de madapolão enfestado fino a 4$, ditas de 14 jardas fino a 5$500, 7$ e 8$, algodão encorpado a 4$, 4$500 e 5$000 rs., só na Arara; rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ILEGÍVEL

GRANDE EXPOSIÇÃO

de fazendas baratissimas que se vendem para liquidar; na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Neste estabelecimento acha-se um grande e variado sortimento de fazendas, tanto de luxo, como de primeira necessidade, proprias para a praça e para o matto, que se vendem por preços muito resumidos, de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das familias para escolherem, pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 9 palmos de largura na loja do Pavão. 1$400.

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só côr, de quadrinhos proprias para capas e vestidos, tendo 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$400 o covado; só na rua da Imperatriz n. 60, lojado Pavão.

O Pavão vende lãas de 4 palmos de largura a 500 rs.

Vendem-se lãazinhas infestadas, sendo das mais modernas, de uma só côr e de quadrinhos, proprias para vestidos e capas, pelo baratissimo preço de 500 rs, o covado; ditas matisadas, fazenda muito fina a 500; ditas garibaldinas a 440 rs.; ditas de quadros a 360 e 280 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60. de Guimarães & Silva,

Lãazinhas a 200 rs. o covado.
Só o Pavão.

Vendem-se lãas de cordãozinho proprias para vestido, sendo muito bôa fazenda, com as côres seguintes: alvadia, côr de café, rôxo escuro, claro e pretas, proprias para luto; ditas transparentes com palminhas, pelo barato preço de 280 rs.; ditas infestadas de quadros a 280 rs.: só na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão.

GRANDE PECHINCHA

a 200 rs. na loja do Pavão.
Cassas a 240 rs.—organdy a 240 rs.

Vendem-se muito bonitas cassas francezas a 240 rs. o covado; organdy matisado, padrões muito bonitos a 240 rs. o covado; ditos, fazenda finissima que sempre se vendeu a 1$000 a vara, liquida-se a 600 rs. a dida, ou 360 rs. o covado, por haver grande porção: na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva,

Nova pechincha de cortes de cambraia na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados a 2$500; ditos a 3$000; ditos a 4$000; ditos chinezas a 4$000; peças de cambraia transparentes, adamascadas, proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000; ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000; peças de cambraia de carocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres, a 3$500; ditos a 2$500; peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chales

A 2$000, 2$500, 3$000, 5$000, 6$000, 7$000, 8,000 e 10$000.

Vendem-se chales de merinó estampados, claros e escuros a 2$, 2$500 e 3$000; ditos muito finos de todos os preços e qualidades, tanto de ponta redonda como quadrados; assim como finissimos chales de crepon com côres inteiramente novas e ricamente bordados a matiz, sendo chegados pelo ultimo vapor a 10$000; ditos de pello, bordados, a 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

As casemiras do Pavão infestadas a 1$600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, coletes, palitós, e capa para senhoras, por ter de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado: só na loja do Pavão.

Grande pechincha em chapéos de sol na loja do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrado de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola, pelo barato preço de 1$60; ditos marquezinhas, de seda com franjas e cabo de dobrar a 3$000; ditos de seda para homens, sendo com armação de baléa a 6$ e 7$, isto para ápurar dinheiro: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Caxemiras da Escocia a 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de caxemira da Escocia, para calças, pelo barato preço de 2$, tendo da mesma fazenda para vender em covados a 580 rs., sendo esta fazenda muito encorpada a imitação de caxemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem córtes de caxemira ingleza, dé côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada córte, ou a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Madapolão infestado a 4$000
Só o Pavão.

Vendem-se peças de madapolão infestado com 12 jardas a 4$000, ditas a 4$500, ditas com 24 jardas a 7$500 e 8$000: só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz. n. 60.

Ricos vestidos brancos.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados a croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 pannos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva,

ADMIREM AS PECHINCHAS, na loja do Pavão.

Ricos córtes de cambraia brancos com babados e duas saias bordadas á croxé, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$ cada um; ditos de cambraia de sêda com barras e babados, a 2$500, para acabar; córtes de vestidos a Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto, a 3$500; córtes de cambraia brancos com babadinhos, a 2$; enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e a turca, a 4$; ditos com fitas e flôres, a 2$; camizinhas bordadas para senhoras, a 1$; manguitos de varios modellos, a 400, 500 e 640 rs; calcinhas para meninas, a 500 e 640 rs: gollinhas bordadas, a 320 e a 500 rs.; sêdas de quadrinhos, a 640 rs.; ditas de listas, a 400 rs. o covado; fustão para vestidos e roupinhas de meninos, a 320 rs. o covado; alpaca de gurgurão de linho, a 260 rs.; ganguinha, uma só côr, a 320 rs. o covado; toalhas de linho adamascadas para rosto, a 1$; vestuarios para meninos e meninas, a 1$600 e 2$; tiras bordadas e entremeios, mais barato que em outra qualquer parte: tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se grosdenaples preto muito bôa fazenda, a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende-se na loja do Pavão.

Vendem-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhoras, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda 6 palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60:

Córtes de chitas a 2:000 e 2:500 rs.

Na loja do Pavão vende-se córtes de chitas inglezas, tendo 10 covados, a 2$, e com 12% covados, a 2$500, sendo todas de padrões escuros: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba em saccas, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva,

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cortinados de cambraias adamascadas, tapadas e transparentes, proprios para adornar janellas e para camas, tendo de varios gostos e porção de pares iguaes, conforme possam precisar, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 800 rs. só o Pavão.

Vendem-se as mais delicadas sedinhas de quadrinhos, muito miudinhos, sendo proprios para vestidos de senhora e roupinhas para meninos e meninas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$500 e torra-se a 640 e 800 rs. o covado, e sedas brancas lavradas, proprias para vestidos de noivas a 800 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos de Southambac, vende o Pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos a Southambac, com barras de seda pelo diminuto preço de 10$000 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

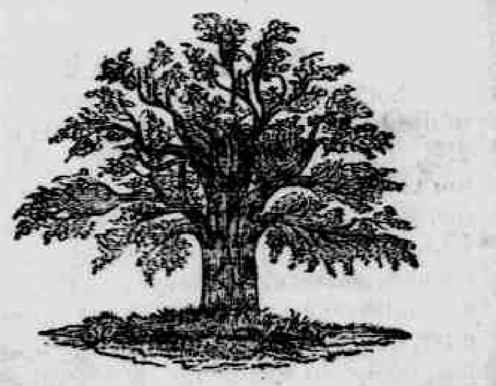

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste in comparavel e irresistivel remedio.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:

Cobertas de chita da India
pelo barato preço de 2$000.
Lenços
de panno de linho a 2$000.
Lençóes
de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.
Lenços de cassa
brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.
Filó liso fino
pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.
Madapolão fino
peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.
Ricas saias
de fustão a 5$500.
Peças de bretanha
de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.
Peças de cambraia
adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.
Bramante de linho
fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.
Toalhas alcochoadas
para mão pelo baratissimo preço de 5$000 á duzia.
Atoalhado de linho adamascado
proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.
Algodão monstro
com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.
Cortes de calça
de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.
Lãazinha de quadro
de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.
Peças de cambraia de salpicos
fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.
Peças de cambraia de forro
pelo baratissimo preço de 2$200.
Esteira da India
para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

RIVAL
SEM SEGUNDO.
QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a	80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a	1$100
Carritel de qualquer numero	100
Varas de aspas para balão	80
Caixas com superior obreias a	40
Ditas de colla	80
1 libra de lãa sortida	4$000
1 libra de lãa muito superior em cores e qualidade	7$000
Pares de botões de punho a	120
Pares de sapatos de trança	1$280
Ditos muito superiores, a	1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a	600
Duzia de meias muito finas para senhora a	3$500
Duzia de ditas cruas para homem a	2$400
Baralhos muito finos para voltarete a	300
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Cartões de linha branca e de côres a	20
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Ditos muito grandes com 800 jardas a	120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a	60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a	100

RIVAL
SEM SEGUNDO.
Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a	2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a	3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a	5$500
Tesouras para costura, muito finas a	400
Ditas ditas para unhas, muito finas a	400
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Ditas ditos de latão muito finos a	40
Ditas de dito grandes	120
Caixas de phophoros de páo	10
Grosa de ditos do gaz a	2$200
Duzia de dito dito a	200
Massos de palitos para dentes a	160
Abotoaduras para coletes a	160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e	800

RIVAL
SEM SEGUNDO.
PECHINCHA.
Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a	720
Sabonete inglez, o melhor, a	160
Frascos com agua de Colonia muito fina a	400
Ditos de dita grande a	500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a	500
Ditos de macaça oleo muito bom a	100
Ditos perola muito superior a	200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e	500
Ditos de banha branca a	320
Dito de cheiro muito bonitos a	500
Ditos de banha, pequeno, muito fina á	200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a	900
Ditos de banha japoneza a	800
Ditos de banha transparente a	720
Ditos de oleo filoconne a	800

RIVAL
SEM SEGUNDO.
Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a	80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a	80
Ditos de 2 ditas a	160
Caixas de colxetes francezes a.	40
Duzia de dito francez a	360
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro	320
Tinteiro de vidro com tinta superior a	160
Ditos de barro que serve para tinteiro a	100
Grosas de botões de louça prateado a	160
Peças de trança lisa encarnada a	20
Varas de bicos e rendas, para acabar a	60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a	100
Ditas de pós para dentesa	100
Pentes de tartaruga a 3$000 e	3$500
Resmas de papel de cores a	2$000

FAZENDAS
NA
Nova loja de Custodio, Carvalho & Companhia.
27—RUA DO QUEIMADO—27

Cambraia
organdis para vestidos a 240 rs. o covado.
Madapolão
fino proprio para camisas a preço de 8$ a peça.
Cobertas
de panno de linho grandes a 2$000.
Lençóes
de panno de linho grandes a 2$.
Para mesa
pannos adamascados para mesa a 1$500.
Guardanapos
adamascados a 2$ a duzia.
Toalhas
para mãos pelo preço de 400 rs. cada uma.
Fustão branco
proprio para roupa de meninos pelo barato preço de 320 rs. cada covado.
Entremeios
finos bordados pelo barato preço de 1$300 a peça.
Babados
bordados de todas as larguras peça 2$500.
Golinhas
bordadas a 640, 800 e 1$.
Camisinhas
de cambraia para senhora a 2$.
Balões
de arcos para senhoraa 3$600.
Balõesmadade polão
dara meninas a 2$500.

O BALIZA.

Attenção!

Posto que domine no coração do BALIZA a mais bem entendida ambição de tirar de seu negocio as melhores vantagens, com tudo elle não procura fazer fortuna vendendo gato por lebre;

Quando não se negocia acanhadamente, está bem ao alcançe de todos a facilidade de fazer-se boas compras, para vender-se barato.

Leiam todos.

Ao armazem do BALIZA podem ser devolvidos quaesquer generos que por ventura não sejam do contento dos senhores compradores. Não fica resentimento algum em se trocar por outro, ou restituir-se o dinheiro recebido,

Manter a todo o custo o seu credito, e agradar aos seus amigos e freguezes, é todo o desejo do proprietario deste estabelecimento,

LEDE! LEDE! LEDE!

Sempre a frente do progresso,
Constante marcha o BALIZA,
Tem por norte o bem commum,
A verdade por divisa.

GRANDE
ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
M. A. PEDRO DE MELLO
Largo do Livramento ns. 38 e 38 A
Defronte da grade da igreja

AO RESPEITAVEL PUBLICO
Senhores e senhoras

O incansavel proprietario do **grande armazem do Baliza** toma a liberdade de mandar declarar do alto da imprensa pernambucana, que elle é perfeitamente liberal em offerecer aos seus benevolos freguezes as melhores qualidades dos mais bem escolhidos generos, não só do paiz como do estrangeiro a preços de contentar e satisfazer a todos.

Fazendo tão publico e espontaneo manifesto, o referido BALIZA julga de seu rigoroso dever declarar mui séria e pusitivamente nesta oportunidade, que é tambem o mais firme e dedicado conservador de sua numerosa freguezia.

Da boa qualidade e barateza dos generos offerecidos aos seus freguezes, junta ao pequeno ganho que tira para si, tem sabido fazer o BALIZA a mais perfeita liga de interesses reciprocos, que a todas as consciencias deve por força e necessariamente agradar.

Tendo por conveniente tambem a publicação do seguinte aviso, o BALIZA faz saber *unicamente* áquellas pessoas que sempre estão promptas a comprarem tudo, com tanto que se lhes permitta pagarem logo, que elle

NÃO VENDE FIADO.

Os amigos da economia, aquelles que só compram os objectos de que carecem, e que gostam finalmente de empregar bem o seu dinheiro venham a este estabelecimento.

LEIAM TODOS.

Do preço de qualquer genero annunciado a venda em outros estabelecimentos, podem os senhores freguezes diminuir cinco por cento, e vir compra-lo ao Baliza, que sendo, como todos sabem, o *homem do movimento* prefere ganhar muito pouco, com tanto que seja por muitas vezes repetido.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.
VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Idem de lustre ás avessas	500

Attenção

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca a melhor que existe no mercado por ser de Santa Catharina, a bordo do patacho *Frisia*, entrado neste porto no dia 11 do corrente, por menos do que em outro qualquer barco: a tratar a bordo ou na rua do Amorim n. 43.

Cal de Lisboa a 4$ o barril.

Vendem-se barris de cal de Lisbôa de superior qualidade: no deposito da rua do Brum n. 66.

INSTALLAÇÃO.
A BOA FÉ.
Rua do Queimado n. 22

Este estabelecimento tendo passado a novo proprietario, este resolveu fazer a sua installação, expondo ao respeitavel publico desta capital um grande e muito bello sortimento de

Chales

de finissimo gaze de seda, ditos de tamatare de gostos chinezes os mais lindos possiveis, e ditos finalmente denominados mexicanos, de muito bellos padrões, sendo todos esses chales muito recommendaveis para a presente estação, e sobre tudo pelo seu diminutissimo preço que é de 4$ cada um.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararipes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Lãas com 8 palmos de largura.

Cheguem a loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5, para verem lãas muito finas, lisas e de quadros, gostos inteiramente novos, proprias para vestidos e capas e preços muito commodos. Além disto existe um variavel sortimento de fazendas finas e grossas á preços razoaveis.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:
Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites
Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores
Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos
Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas
Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real
Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia
Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas
Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Botica.

Pilulas inglezas de pobre-homem.
Pilulas do Dr. Allan.
Salsa parrilha de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Pilulas americanas.
Remedios do Dr. Kemp.
Rob l'Affecteur.
Sortimento de papel para forro de salas e guarnições: vende-se na botica e drogaria de F. de Souza & C., rua larga do Rosario n. 34.

Aos Srs de engenho

No cáes d'Apollo armazem n. 55, de José Duarte das Neves, acha-se á venda a mais superior farinha Fontana sendo muito recommendada ás casas de familia, as barriquinhas de 3 arrobas e de 48 libras cada uma.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no cáes do barão do Livramento, junto ao patacho *Romulo*.

Zinco em folha.

Vendem na rua do Queimado n. 32 Azevedo & Irmão.

— Vende-se o deposito sito na rua da Lingueta n. 6: a tratar no mesmo.

ILEGÍVEL

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSIVO

9 — Largo do Carmo — 9

DE

DUARTE & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, que acabam de receber dos melhores pontos da Europa o mais bello sortimento de molhados por serem es colhidos por um dos socios que se acham em PORTUGAL, *portanto podemos vende-los por menos do que outro qualquer annunciante.*

Vinhos em pipa: Porto Figueira e Lisboa, a 400, 440, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2,560, 2,800, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. do melbor.

Idem lagrimas do Douro, especial vinho do Porto mandado vir de conta propria a 10,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado, das seguintes marcas: Duque do Porto, Feitoria, Nectar, Velho Secco, Chamisso, Madeira superior a 9,000 rs. a caixa e 1,000 a garrafa.

Idem Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Esteph e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Idem muscatel de Setubal verdadeiro a 2,000 rs. a garrafa e 22,000 rs. a caixa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito proprio para a nossa estação, por ser mais fresco a 2,400 rs.

Vinhos velho chamisso em barril muito proprio para sobremesa por ser muito claro e macio a 600 rs. a garrafa e 4,500 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 500 rs. a garrafa e 3,800 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Velas de spermacet a 600, 640 e 680 rs. o masso.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 540 rs. e em barril a 500 rs.

Idem em potes de 4 à 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o pôte separado.

Banha de porco a 540 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs. cada um

Idem londrinos os mais frescos que se podem desejar a 800 rs. a libra.

Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,000 a 8,500 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Arroz careliuo e do Maranhão a 3,000 rs. a arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,500, 2,000, e 3,000 rs.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, cerejas, pero, ginja, pecego e alpech a 500 rs. a lata.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, e em latas de 1 1/2 e 2 libras.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 3,000 rs.; tambem ha em latas de 1,000 e 3,000 cada uma,

Chá huxim miudinho mandado vir de encommenda especial a 2,800 rs. a libra, garante-se a boa qualidade.

Idem hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente se vende a 3,000 e 3,200 rs.

Idem preto muito fino a 1,900 rs. a libra.

Idem mais baixo, e miudo proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs., a frasco.

Chouriças e paios, os mais frescos que se póde desejar, a 500 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 a caixa.

Ricas caixinhas com confeites e frutas seccas muito proprias para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma,

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. o frasco.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e outros a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.

Passas muito novas a 6,000 rs. a caixa e 360 rs. a libra, ha caixas, meias e quartos.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 a duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. o pote.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Milho painço a 140 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra a 2,300 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra, e em caixa terá abatemento.

Sabão massa de 180, 200, 220 240, rs. a libra do melhor.

Graixas em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha de 1,400 a 2,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. cada uma.

Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa muito fino em barril a 640 rs. a garafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.

Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 700, 800, e 1,000 rs., o caixão grande.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez, e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Velas de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs., a libra, e de 10.000 a 11,000 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta, e 1,500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua bôa qualidade.

Massas para sopa macarrão talharim e aletria muita nova a 480 rs. a libra.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 4,000, 3,500, 3,000 e 2,500 rs. a caixa.

Serveja das melhores marcas a 5,000 rs. a 7,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cobin, e outras a 1,200 rs. a lata.

Bolachinha de soda especial encommenda a 1,800 rs. a lata.

Iem Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5.500, e 11,000 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinha de Nantes a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas a 160 rs. cada um.

Cebolas a 900 rs., o molho.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 140 rs. a libra.

Pimenta a 360 rs. a libra.

Cominho, cravo, erva doce, enxofre, palitos de dentes em caixinhas que tudo vendemos por baratissimo preço.

Ricas caixinhas com confeites e fructas seccas muito proprios para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma.

MANDADOS VIR DE CONTA PROPRIA

— Continúa a vender-se na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, o seguinte: cartas de ABC, taboadas, cathecismos de doutrina christãa, cartas para convites de enterro, e officios de defuntos, pautas, traslados, procurações bastantes geraes e especiaes, apudautas, letras, conhecimentos, cartilhas, Simão de Nantua, obra completa, economia da vida humana, diccionarios francezes, e francez para quem correctamente quer traduzir o francez, selecta franceza, Virgilio, Horacio, tudo por preço mui commodo.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendada, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com todo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas é proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram fabricadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar.

São essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfumação, e elevam a galhardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trábalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros; tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Meias cruas inglezas.

A loja d'Aguia-branca, na rua do Queimado n. 8, está bem provida de mui bôas meias cruas inglezas, tanto para homens, como para meninos, as quaes está vendendo baratamente em proporção da superioridade das: assim, pois, os pretendentes dirijam-se com dinheiro e sem susto á dita loja, que serão bem servidos. Tambem ha um bom sortimento de ditas brancas para senhoras e meninas, e são vendidas na mesma conformidade.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphors de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n. 8.

Inglezas: — Opiata e agua da Colonia.

A Aguia-branca da rua do Queimado n. 8 acaba de receber a apreciada opiata ingleza, assim como mui boa agua de Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro à vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Encommendas d'aguia branca recebidas pelo ultimo vapor.

Ricos pentes de tartaruga com chapa de madreperola.
Bonitos leques de madreperola.
Delicadas canêtas de dita.
Lindos chapeozinhos de setim para baptisados.
Bicos de seda brancos e pretos.
Bonitas caixinhas com musicas e sem ellas para costura.
Franceltas de lãa para enfeites.
Fitas de seda estreitas para ditos.
Ditas de velludo com listras para barras de vestidos.
Aspas de baléa para vestidos.
Ditas de aço para espartilhos.
Bandóes de clina.
Pulseiras de contas para meninas.
Páos para abrir luvas e port-charutos.
Essencia de anil para engommados.
Pós hygienicos de Lubin para dentes.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito d'ires para extinguir as caspas.
Vinagre aromatico para vertigens, dores de cabeça, etc.
Cosmetique surfine para cabellos.
Pomada para bigode.
Renda de filó, lisa.

Novas cintas elasticas pura senhoras casadas.

A reconhecida utilidade dessas necessarias cintas elasticas fez com que em breve se acabassem as que vieram da primeira vez, deixando assim descontentes muitas senhoras que se não poderam prover dellas, á vista do que a aguia branca mandou buscar mais algumas, que acabam de chegar, ainda mais perfeitas que as primeiras, isso por serem menores; agora, pois, podem as senhoras casadas prevenirem-se, mandando-as comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8. Se a aguia branca precisasse de semelhante obra de certo desta vez não ficaria sem ella.

Albuns com perfumarias.

Muitas vezes acontecia que se procurando uma bella galantaria para se offertar a uma senhora ou menina em seus anniversarios, ou mesmo na amarração das mestras destas, se não achava cousa que satisfizesse, agora, porém, já não deve succeder assim porque na loja d'aguia branca encontrará o pretendente bellos objectos para esse fim, sobre-sahindo entre elles esses bonitos albuns com perfumarias, cujo gosto e novidade lhes dá a primazia. A aguia branca folgará de contente se essas offertas recahirem sempre em suas predilectas freguezas, e quando assim não seja, não faz mal, porque a mimoseada reparando na singularidade do objecto, quererá desde logo alistar-se no numero daquellas. Em todo o caso havendo dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que tudo se arranjará.

— Chegaram luvas de pellica para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas
Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 19, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cal de Lisboa

nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	[illegible]	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e. . . .	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençóes de linho.	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e.	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Vinho puro.

No escriptorio de Euzebio Raphael Rabello, na rua da Cadeia n. 55, vendem-se ancoretas com excellente e puro vinho tinto de Lisboa, sómente destinado para gasto de casas particulares por ser remettido pelo proprio fazendeiro ou lavrador.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

ESTOPA DA TERRA

Vende-se na rua Direita n. 91 a 1$600 a arroba.

Oh! que admiração.

Vende-se um piano por 50$, muito proprio para quem quer aprender por pouco dinheiro, pois é usado: quem pretender procure na rua dos Pires n. 34, que se dirá quem vende.

Farinha de mandioca

em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

Taixas de ferro.

Vendem-se taixas de ferro do mais acreditado fabricante e por preço mais razoavel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Massa phosphorica

para matar ratos e baratas a preço de 500 rs. cada pote, cujo effeito é prompto e infallivel: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

Palitos do gaz.

Vendem-se continuadamente no deposito geral, travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins, em porções e a retalho, por modico preço.

VIDROS A 11,000.

Na rua da Imperatriz n. 65, loja de funileiro vendem-se caixas de vidros em perfeito estado de todos os tamanhos pelo barato preço de 11$ a caixa.

GAZ.

Em latas grandes a 10$ e 11$ de 5 galões, latas de galão a 2$200 e 2$500, e garrafas cheias a 440 rs.: na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 grãos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpentinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para rôdas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.
Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

FUNDIÇÃO

DE

FERRO E BRONZE

DE

FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARDOSO,

Rua do Brum, N. 82.

Acha-se novamente aberto este antigo e proveitoso estabelecimento, prompto para executar quaesquer encommendas de ferro fundido, batido ou de bronze, moendas para engenhos, com vapores ou sem elles, tudo com a maior promptidão, perfeição e commodo preço; tem varias obras promptas da melhor e mais solida construcção que pódem ser vendidas por metade de seu valor, como sejam:
Moendas inteiras e meias ditas de varios tamanhos, para engenhos.
Portas d'aguas guarnecidas de bronze com parafuzo de rosca quadrada.
Rodas de espora, carretas e rodetas angulares.
Parafusos e cavilhões de ferro ou de bronze, rosca quadrada ou singela.
Agulhões fundidos de azas e batidos para rodas d'agua e chumaceiras com bronze.
Bronzes e torneiras de todos os tamanhos e qualidades.
Taxas e fundos de alambique, de ferro fundido, de varios tamanhos.
Crivos e portas de fornalha de varios tamanhos e qualidades.
Uma machina de destillação continua do autor—Collares.—
Fogões americanos economicos para casa de pequena familia.
Fornos de fazer farinha.
Tubos de chumbo de todas as grossuras.
Cobre em arrobas e folhas, dito, dito.
Folha de Flandres em caixas, bom sortimento.
Chumbo em lençol e em rolos de diversas grossuras.
E uma grande porção de peças de obras tanto de ferro fundido como batido ou de bronze que seria enfadonho descrever.
Espera, pois, o proprietario deste estabelecimento que o publico sempre benigno prestará toda sua confiança e attenção.

ILEGÍVEL

O PROGRESSISTA.
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36
DO
bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 ½ libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.

Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.

Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.

Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.

Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.

Chouriços e paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.

Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas muito novas a 240 rs. libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
[illegible]

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
DUARTE [illegible] ROCHA

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS
OS
VAPORES

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, apromptase com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vinao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,400 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2, e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

dem de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra,

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 rs. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, á libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

AOS SENHORES LOGISTAS
Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.
MANUEL & C.
N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem conseguido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:
Chapéos de sol de seda para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 66$000.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de balêia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E
JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
DE
RICARDO KIRK
Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos desta imperio recebem-se participações satisfactorias e respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas comodtentes explicações, e tambem de todos os accesderios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

N. 119 RUA DO PARTO N. 119
ESCRIPTORIO
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

LIQUIDAÇÃO!!
NO
ARMAZEM CONSERVADOR
DE
JOAQUIM S. DOS SANTOS.
N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

Avisa-se ao respeitavel publico que mudou-se do seu estabelecimento de molhados denominado conservativo em consequencia de percisar concerto, que obrigou-se a juntar os generos e por ser grande quantidade, está resolvido a vender por menos de 20 a 30 % do que em outra qualquer parte garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero comprado neste armazem.
Garrafões com vinho Figueira mandado vir por conta propria por 2$000.
Vinho em pipa, Figueira, Lisboa, Porto de 320 a 500 rs. a garrafa.
Batatas novas a 40 rs. a libra e a 1,200 rs. a arroba ou caixa.
Chá do melhor que ha no mercado a 2,800, 2,5000 e 2,000 rs. a libra.
Manteiga franceza de muito boa qualidade a 500 rs. em barril e 560 rs. a libra.
Idem ingleza perfeitamente superior a 720 e 800 rs. a libra.
Tijollo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um.
Bolachinhas inglezas a 2,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Velas de espermacete, Aracaty e composição a 360, 440 e 630 rs. a libra.
Palitos do gaz sem avaria a 200 rs. o maço e 2,300 rs. a groza.
Milho alpista muito limpo a 160 rs. a libra, e arroba 5,000 rs.
Alem destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los, vende-se a dinheiro.

AGENCIA
DA
FUNDICÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

A prazo ou a dinheiro.
Vende-se uma excellente barcaça de 28 a 30 caixas, muito bem construida e aparelhada: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Aos senhores cousummidores de gaz.
Nos armazens do caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche-Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO
Na rua da Cadeia do Recife n. 29 ha canoas de amarello para vender, muito proprias para pescaria e para abrir, por preço commodo.

Delicado mimo.
Domingos da Silva Campos com taberna na rua do Imperador, defronte da relação, avisa aos seus freguezes e amigos que recebeu uma pequena porção de caixinhas com ameixa á rainha Claudia, ricamente enfeitadas pelas freiras de Elvas, propriamente para um delicado mimo, e seus preços muito razoaveis conforme o tamanho.

— Vendem-se dous cabriolets em muito bom estado por muito commodo preço: quem os pretender, dirija-se ao largo do arsenal de marinha numero 4.

ATTENÇÃO.
Vende-se um moleque, bonita peça, crioulo, de 20 annos, sadio e robusto, official de empalhador: a tratar na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde, e fóra destas horas, na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, entrada no becco do Ouvidor.

Rua da Senzalla n. 42.
Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

CHAMAMOS
Attenção do respeitavel publico
Custodio, Carvalho & C.,
com armazem de fazendas á rua do Queimado n. 27.

Receberam pelo ultimo vapor uma verdadeira pechincha de ricas cambraias finas sendo verdadeiros organdys indianos e pelo baratissimo preço de 300 rs. cada um covado, fazenda esta que se devia vender a preço de 800 rs. cada um covado, por ser uma verdadeira pechincha e que chamamos attenção do respeitavel publico afim de virem sortirem-se de vestidos de fazenda fina e barata: na rua do Queimado n. 27.

Aproveitem o barato.
Uma mobilia de jacarandá em bom uso, constante de 2 banquinhas de abrir o tampo, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá e 10 cadeiras por 120$, tudo dinheiro á vista: na rua nova de Santa Rita n. 65, ou rua Augusta n. 54.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Da casa de seu senhor o bacharel Nabor Carneiro Cavalcante, fugio na noite de 4 do corrente mez, o escravo Joaquim, de 32 annos, mulato, de cabellos carapinhos, bons dentes, pelle do rosto alguma cousa aspera, côr macilenta (tendo soffrido de sesões a pouco tempo) estatura e corpo regulares; levou alguma roupa entroxada com uma rede, e chapéo de couro, gosta muito de recitar versos e cantar, foi comprado juntamente com a mulher, que falleceu em fins do anno passado, ao capitão Alexandre Borges dos Santos, morador no Catolé do Rocha, termo da Parahyba, para onde se presume que terá de ir. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, a apprehenção e a conducção do dito escravo, ao sitio Torre da estrada de Belém onde reside o seu sobredito senhor.

— Fugio á 20 do mez findo João, Angola, bem ladino, representa ter 35 annos, estatura e corpo regular, tem olhos papudos, e o signal mais visivel é ter uns calombos no rosto sahidos de uma a outra orelha e por debaixo do queixo, que por essa causa costuma andar com lenço amarrado nos queijos: qualquer pessoa que o pegar, leve-o ao seu senhor D. S. Campos, na rua do Imperador n. 28, que será gratificado.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Systema eleitoral da constituição do imperio do Brasil, pelo desembargador Joaquim Rodrigues de Souza.

(Conclusão.)

Com o decreto de 4 de maio de 1842 havia o governo apossado-se do campo eleitoral, guarnecendo-o com seus agentes policiaes, creados e organisados pela lei de 3 dezembro de 1841 e regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Na dependencia, em que tinha e continùa a ter a magistratura, contava nas occasiões de combate com o contingente dos juizes de direito, uns para simplesmente prestarem-lhe serviços, outros para juntamente fazerem-se deputados, afim de conseguirem bons lugares e facil accesso.

A lei, tirando á policia a interferencia official nas eleições, com isso não podia evitar que as tropas do governo, aguerridas e acostumadas,como estavam aos combates e á victoria, invadissem o campo eleitoral nas occasiões precisas, e menos que tomassem os juizes de direito indebita parte no combate, imitando os presidentes e chefes de policia.

Não se attendendo á isso, attribuiu-se todo o mal ao systema eleitoral, sem reparar-se que dos inconvenientes, uns cessariam com o retoque da lei, outros, só removida a causa, podiam desapparecer; e o remedio proposto foi altera-lo com incompatibilidades e eleições por circulos.

Organisado o poder judicial na conformidade da constituição, collocados os magistrados na honrosa, independente e digna posição do poder, que exercem, garantida essa por condições de remoção e accesso, e por meios de honesta subsistencia, nenhum dos caracteres calmos e proprios da magistratura se arriscaria a tentar melhor fortuna nos mares incertos e tempestuosos da politica, tanto mais estabelecendo-se que aquelle, que entrasse em outro emprego, ou commissão, fosse logo substituido no lugar e só o podesse readquirir na primeira vaga, que houvesse depois da dita commissão.

Semelhante disposição á respeito de outros empregados, capazes de indebitamente influirem nas eleições, valeria mais que outras tantas incompatibilidades: tirada emfim ao governo por meios regulares e efficazes a illegitima interferencia nas eleições, feito estava o necessario psra obter-se a liberdade e genuidade do voto publico.

Homens de distincto talento e patriotismo infelizmente viram as cousas por falsa apparencia, e não acharam outro remedio, que o já dito: as pequenas ambições e interesses politicos applaudiram-no, os partidos, que se haviam conciliado, trataram de leva-lo á effeito, dando em mutuo penhor da conciliação á lei de 19 de setembro de 1855; e a constituição foi victima expiatoria dos deleixos. e faltas das legislaturas, o abusos do governo, entendendo uns que alguma cousa ganhavam com essa lei,e sabendo outros que nada perdiam.

Estando neste caso o governo, não duvidou, antes empenhou-se em faze-la passar contra os parecercs das commissões de uma e outra camara, que á toda luz mostraram a inconstitucionalidade e inconvenientes do projecto, e contra os argumentos de irresistivel logica, apresentados na discussão pelas maiores illustrações das duas casas.

Só cégos não viam que o governo nada perdia, antes ganhava, com as incompatibilidades e as eleições por circulo: porque a divisão é-lhe sempre favoravel, e, mudada a candidatura de seus amigos, de um para outro circulo, de uma para outra provincia, ficavam as incompatibilidades só para os adversarios, sendo-lhe indifferente mandar para as provincias taes e taes individuos com os cargos de presidentes e chefes de policia, e a missão de fazerem-se á si, e aos mais amigos deputados, ou mudar a commissão destes para aquelles, e viceversa.

Nada ha mais perigoso, de que, levemente que seja, ferir ou mesmo faltar o respeito á constituição; nos seus proprios defeitos, dizia um estadista inglez, convem tocar com o mesmo temor e piedoso affecto, com que um filho toca nas feridas de seu pae. A lei de 19 de agosto de 1846, á pesar da bôa intenção, com que procedeu, excluindo das assembléas parochiaes as praças de pret do exercito e armada, pela necessidade de tirar ao governo esse poderoso meio de influir nas eleições, infelizmente animou a ferir grave e profundamente a constituição com a incompatibilidade e as eleições por circulos, faltando-lhe com o religioso respeito, de que tão bom exemplo dera a legislatura de 1826 na lei de 18 de agosto do mesmo anno: a medida entretanto era necessaria e não opposta á constituição.

Querendo esta lei que o supremo tribunal de justiça fosse o mantenedor da observancia das leis e formulas substanciaes do processo, para não distrahir seus membros do estudo e applicação da jurisprudencia, prohibiu-lhes exercitar algum outro emprego—salvo o de membro do poder legislativo.—Ora, bem vê-se quanto esta excepção é contraria ao espirito e intenção da lei; porque nada mais distrahir póde do estudo e meditação do direito constituto, do que o pensamento sobre o direito constituendo: foi entretanto obrigado o legislador a admitti-la, por não poder estabelecer incompatibilidade n'aquillo, que constitucionalmente a exclue, como o direito de votar e ser votado.

Não ficava entretanto sem remedio o inconveniente, podendo aposentar-se o membro do supremo tribunal, eleito senador, ou deputado.

A lei de 19 de setembro de 1855, estabelecendo ao contrario incompatibilidades e modo de eleger os deputados differente d'aquelle, porque são eleitos os senadores, além de gravemente ferir a constituição, estragou-a no que era-lhe propriamente bello e exclusivo, alterou-lhe o plano, a combinação e as funcções de suas partes.

Mandando a constituição pela mesma maneira e por eleitores provinciaes fazer, assim as eleições dos deputados, como a dos senadores, e declarando que os cidadãos brasileiros, em qualquer parte que existam, são elegiveis em cada districto eleitoral para os ditos cargos—artigos 43, 90, e 96, estabelecendo só distincção quanto ás qualificações necessarias para ser senador, e quanto á organisação e vitaliciedade do senado, propoz-se e de feito fez dos senadores representantes dos interesses geraes e permanentes, da conservação, ordem e estabilidade social; querendo que semelhantemente fossem os deputados representantes dos interesses moveis e actuaes, do progresso e da liberdade: ás localidades e provincias da mesma sorte deu nos conselhos geraes de provincia especiaes representantes de seus interesses peculiares no artigos 71 á 89—lei de 12 de agosto de 1834.

Tão sabia e providente combinação veiu a reforma eleitoral destruir, mandando fazer a eleição dos deputados por districtos e eleitores districtoraes, differentemente da dos senadores, não só para—livre e genuina ser a eleição, como para terem os districtos e localidades proprios e fieis representantes.—D'est'arte accumulou aos deputados a missão dos interesses geraes e locaes, pretendendo que os escolhidos para fielmente representarem o campanario, as idéas e interesses da propria villa e aldêa, juntamente sejam proprios e habilidados para a representação e defeza dos grandes interesses nacionaes.

Novos males,como era natural, resultavam de semelhante transtorno e violação constitucional: assim a venalidade do voto, que ainda não tinha polluido as eleições, associou-se ás immoralidados e crimes, com que eram disputadas, tornando-as mais immoraes, selvagens e sanguinarias; as influencias circulares expelliram de seus dominios candidatos notaveis e geralmente estimados pela provincia; a camara, á falta de interesse e pensamento geral, fraccionou-se em grupos, causando ao governo difficuldades, com que jamais elle contava O paiz affligiu-se tanto com a venalidade e sanha das eleições, que a mesma camara, filha da lei de 19 de setembro, viu-se obrigada a altera-la pela de 18 de agosto de 1862, augmentando os circulos e as incompatibilidades, isto é, diminuindo um mal e augmentando outro, cujo effeito real, se já se não tem feito sentir, é porque contrabalança-se com o da illegitima interferencia dos magistrados nas eleições. Sobre estes havia começado o fogo das incompatibilidades, lançando-se mão de todas as armas, depois das mais leaes e proprias, como a divisão dos poderes e a utilidade publica em relação á bôa administração da justiça, ao bem e dignidade da magistratura. Com effeito de membros desta constava por aquelle tempo a maioria da camara dos deputados, e razão constitucional e utilitaria havia para descontinuar tal pratica: as incompatibilidades porém não eram o meio legitimo e proprio a destruir o mal em sua origem.

Esta era em ultima analyse a desorganisação do poder judicial e a falta de consideração, independencia e garantias dos magistrados; e, só tirada a causa, é que podia o effeito realmente cessar, como bem o mostraram os preparativos de organisação feitos em 1850.

Não combina-se por certo com a divisão dos poderes a accumulação, embora não simultanea, das funcções legislativas e judiciaes; e mui differente são o caracter e temperamento do magistrado e do homem politico, para que possa o mesmo individuo dedicar-se bem ás duas funcções: em summa a administração da justiça não convém que deixem os magistrados seus lugares e occupações quotidianas por outras diversas. O mal porém cessa, como já está demonstrado e com fundamento se não poderá contestar, organisado o poder judicial, e dada á seus membros a devida consideração e as necessarias garantias.

As incompatibilidades ao contrario, inconstitucionalmente querendo o que é irracional e impossivel, em resultado bem não chegam a realisar o possivel e conveniente.

Pretendem tornar os magistrados monges, mortos para o seculo politico (empenho vão ainda que tranquem-lhes as portas das camaras), pois no estado de dependencia, em que elles acham-se, acontecerá que menos digna e ultimente envolvam-se nas eleições por candidatos, de quem esperam protecção.

Impossivel é tornar cidadãos de tal ordem e instrucção indifferentes ao que mais importa á nação, como a escolha de seus representantes: não interferindo os magistrados nas eleições por dependencia e por interesses pessoaes, a influencia, que nellas possam exercer, será sempre para que façam-se na conformidade das leis, cuja execução particularmente constitue sua missão, e contemplem os mais dignos cidadãos.

Pela razão acima dita, e pelo que no artigo seguinte se verá, não produziram as incompatibilidades os resultados das eleições por circulos, aggravando os males eleitoraes pois que de ferirem e viciarem a constituição teve a natureza e a ordem das cousas de vingar taes offensas; mas aos amigos da refórma tão parciaes e tão cégos tem feito indisposição contra o systema eleitoral, já tão horrivelmente alterado, informe e sem acção propria, que não deixam de attribuir-lhe todos os males e até a peçonha das feridas, que elles mesmos lhe teem feito, cada vez mais altamente clamando por seu sacrificio, embora venha o sangue da victima sobre elles e sobre seus filhos.

Questão da influencia do governo nas eleições.

As incompatibilidades relativas e absulutas, á mui poucos cidadãos limitando, ou inteiramente tirando o direito commum, garantido á todos pelo art. 96 da constituição, não chegam a desnaturalisar o governo constitucional e representativo, como o voto altamente censitario, privando a maioria nacional da votação activa e passiva; e a interferencia politica do governo nas eleições, influindo sobre o voto publico, viciando-o, e tornando mera decepção o mesmo governo. Pouco se disse por isso á respeito das consequencias, quér de umas, quér de outras, entretanto que por demonstração natural e attestado dos factos, foram á todas as vistas expostos os effeitos do voto limitado por alto censo; e sendo não menos contraria ao systema representativo a influencia do governo nas eleições, necessario é expor da mesma sorte sua illegalidade e resultados.

Concentrando-se na maioria, que mais possue o direito commum de todos os membros da associação politica, e dividida esta em duas partes, uma com direito de constituir representantes, outra sem este, degenera o governo em aristocracia de dinheiro, que de todas é a peior; às consequencias além de obvias, já estão demonstradas. Intervindo o governo politicamente nas eleições, tira-lhes a liberdade e caracter nacional, inhabilitando os eleitos de desempenharem a missão e encargos, á que são destinados, e em resultado torna-se verdadeira decepção o governo constitucional e representativo.

Impossivel é que livre e consciencioso seja o voto publico, fazendo-se as eleições sob a influencia de quem interessa que sejam-lhe os resultados favoraveis, e para consegui-lo, tem os mais poderosos e efficazes meios, quaes as graças, os empregos, o dinheiro, a força.

Creaturas do governo, e não escolhidos da confiança nacional, jámais poderão deputados, de semelhante modo eleitos, digna e fielmente cumprir os importantes e difficeis encargos de velarem na guarda da constituição, vigiarem os actos do governo e accusarem os excessos e abusos ministeriaes. Não concebe-se como, em garantia de taes encargos e outros inherentes a missão representativa, dispondo a constituição que o deputado nomeado ministro, perca o lugar na camara, e só por nova eleição o possa adquirir e accumular ambas as funcções, permitta que, tanto a eleição geral, como a dita reeleição, possam ser feitas sob a influencia do governo.

Neste paiz é entretanto o que acontece, quando tem a nação de escolher seus representantes; e apezar de ser a interferencia do governo acompanhada de todos os meios e recursos officiaes, sem reserva de excessos e escandalos, não lhe tem faltado defensores nos partidos politicos, notando-se entre elles um dos homens mais illustres, que incontestavelmente creou e muito ornou a tribuna brasileira.

Na sessão de 30 de outubro de 1844 disse elle:

« O governo é força e opinião: como força, não tem ingerencia nenhuma nas eleições e tem de conservar a ordem; como opinião, que está no poder, tem todo o mesmo direito, que a opinião, que está fóra do poder, de promover a entrada de pessoas, que pensam como elle, porque, ajudado de taes pessoas, poderá levar avante medidas grandes. »

Estava porém o nobre orador no inverno da vida e, fóra do terreno, em que havia feito seu longo curso parlamentar,não deixáva a estranha athmosphera de influir em seu espirito e alta razão.

Faltava assim aos discursos, que então proferia á favor do governo, o fundo e vigor constitucional, o brilho, a unção de liberdade, propria dos proferidos sempre á pról dos direitos e interesses nacionaes; e o aroma que, apezar disso exalavam, era de flores já murchas com menos gosto e descripção espargidas. (*)

A escolha de seus representantes é o unico acto de soberania, que, podendo a nação por si mesma seu inconveniente exercer, faz que ella não seja simplesmente soberana de direito, mas de facto tambem, fóra dos casos extraordinarios, em que, como tal obra. Não póde portanto neste acto entremeter-se o governo, nem como poder politico, nem como opinião politica, influindo, ou impondo á soberana os individuos, que a devem representar.

Força e opinião, como bem o qualificou o nobre parlamentar, se o governo reune as condições constitucionaes, outra força e opinião não é, que a opinião do paiz, verdadeira soberana dos estados livres, unica, á quem compete governa-los.

Por sua capacidade, por vantagem de posição, póde o governo comprehender cousas grandes, sobre que senão tenha ainda desenvolvido e manifestado a opinião do paiz; e para realisa-las, correndo-lhe o dever de lh'as fazer comprehender, para isso tem os recursos da imprensa da tribuna, as ordens e instrucções á seus delegados e agentes para as insinuarem nas provincias e localidades.

Se estes poderosos meios não satisfazem se não conseguem desenvolver no paiz a opinião do governo, signal é que não convêm essas cousas, ou, estando sua época longe, não teem podido ainda germinar no espirito e no coração dos cidadãos: antecipa-las, promovendo a entrada de pessoas de sua opinião, que o ajudem a leva-las avante, será, além de recurso illegitimo, senão exforço vão, um mal para o paiz, não disposto a recebe-las.

Sendo as camaras os legitimos orgãos da opinião do paiz, dever e caracter constitucional do governo é marchar de accordo com ellas, e juntamente com suas luzes e pratica dos negocios estabelece-las á respeito do que mais exige o bem publico. Como cabeça da maioria parlamentar virá tambem occasião, em que seja-lhe preciso collocar-se á frente della para melhor dirigi-la: póde ao contrario oppor-se-lhe a mesma maioria empecendo-lhe a marcha, inhibindo-o de realisar medidas, que reclama o paiz para desenvolver seus recursos e progredir, ou refórmas, que removam os obstaculos, que a isso se oppõem, e ter então de aconselhar á corôa a dissolução da camara dos deputadas. Neste caso, um governo, que se respeita e tem consciencia de seus actos e intenções, limita-se a esclarecer o paiz, a combater os prejuizos e falsas idéas, a mostrar a lealdade e utilidade de sua conducta, esperando do bom senso e desenvolvimento da opinião publica que proceda a nação, como convém-lhe, novamente escolhendo os orgãos de seu pensamento e vontade.

A intervenção, como poder politico, para sustentar, ou fazer prevalecer sua opinião, e conseguir a escolha de individuos, que pensam como elles, não é uma obstrucção simples, um abuso, senão crime de lesa magestade nacional, desprezo e violação da constituição; e maior attentado ainda torna-se, se, como neste paiz sempre acontece, é essa intervenção armada de meios e recursos governaes, de força e seducção para comprimir e corromper o voto publico.

Posto que verdadeiro acto de soberania nacional, póde o governo administrativamente intervir nas eleições, como executor da constituição e das leis, como mantenedor da ordem publica, para fazer respeitar estes objectos, se preciso fôr: no circulo de suas attribuições é-lhe licito á esse respeito tomar medidas e precauções, cuja falta equivaleria á desgoverno, difficultando-lhe cumprir sua dita missão: não se lhe póde censurar remover das posições de confiança, individuos, que differentemente pensam e por isso lh'a não merecem, mas para evitar que estes abusem, e não para que os seus empregados, como taes, influam nas eleições.

Outra ingerencia, outro procedimento é, como já fica notado, criminoso e attentatorio da soberania nacional e da constituição: viciando as eleições, falsifica a deputação, que dellas resulta, tornando-a mais do governo, que do paiz: sem sympathia do povo, e reciprocamente sem a gratidão de merecer-lhe sua livre escolha e confiança, não podem os eleitos ser representantes e defensores fieis da nação: o governo degenera em oligarchico, sendo a harmania entre o legislativo e executivo não a da nação com seu governo, mas a official dos poderes, firmada em interesses mutuos com prejuisos dos direitos e liberdades, nacionaes: o appello da corôa em tal caso não tem outro effeito, que occultar-lhe a verdadeira opinião e juizo do paiz á respeito da consulta, que se lhe faz. Taes são os effeitos politicos da illegitima interferencia do governo nas eleições: os moraes, partindo do máu exemplo ao povo, todos o sobem a sentem.

Os promotores da reforma nada dizem delles, occupando-se só dos que attribuem ás eleições indirectas e ao voto universal, e inculpam ao povo: tão pouco é este o lugar de referi-los; mas póde-se apresentar a amostra nestas palavras de um presidente de provincia, despedindo seus delegados e commandantes militares para a conquista das eleições; — « Sereis immediatamente retirados, se me representardes contra alguem: contra vós é que devem vir as representações, se a necessidade obrigar-vos ao emprego de meios fortes para triumpho do governo. »

Epilogo.

Em resumo, são as eleições directas e indirectas questão de circumstancias locaes; e n'esta conformidade, tendo as condições necessarias, verdadeira base, bôa organisação e o acôrdo das instituições, que influem em seu resultado, naturalmente ha de este ser bom.

Serem feitas por todos os cidadãos, á quem não falta intellectual e moral capacidade, ou só pelos que suppõe-se mais interessados no bem do estado, mais habilitados ao bom exercicio deste direito, é o que constitue questão real e importante, mas esta sem difficuldade resolve-se pelos principios naturaes e a bôa ração.

De direito natural e social, de conformidade com o governo representativo, o voto universal é a verdadeira base, a condição necessaria das eleições, que propõe-se a realisar este governo.

Todo o homem tem o natural direito de governar-se, e desde os mais antigos annaes da sociedade consta ser o governo d'esta, por emanação do dito direito, fructo do voto universal, ou acclamação social. Alevantando-se em delegados de Deus aquelles a quem delegou a sociedade o direito de governa-la, e conseguindo esta reivindica-lo por meio constitucional e representativo, fazendo-se novamente governar não por um só, mas juntamente por outros delegados de sua escolha e confiança, por força do proprio direito e indole do dito governo, não póde ser essa escolha senão o resultado do voto universal dos cidadãos.

Arrogarem-se parte d'estes o governo do estado directamente, ou por delegados de sua escolha, menor abuso não é, que o de erigir-se o delegado, ou os delegados da sociedade em delegados de Deus, não reconhecendo na terra poder, de que dependam. O voto limitado, contrario á natural e social egualdade de direitos, exercido só por uma parte da nação, não póde conseguintemente por sua illegitimidade e parcialidade, ser a verdadeira e real base do systema eleitoral, salvo o que proponha-se a realisar, não o governo da nação por seus representantes, mas o da parte da mesma, que tem o direito de votar.

Improprio de um estado, em que reina a egualdade, á todos cabendo os onus, as vantagens e direitos, que do mesmo resultam, e incapaz de realisar semelhante genero, reune o vicio da fraude, com que diz-se constitucional e representativo, os inconvenientes já ponderados de sò uma parte da nação poder constituir representantes e defensores de seus direitos e interesses, ficando a outra sem mais defeza e protecção, que a de *seus natos tutores e governantes.*

Mal apadrinha-se na necessidade, que assiste-lhe, de ser exercido pelos cidadãos interessados no bem do estado e mais habilitados a fazerem d'elle bom uso. Da mesma sorte que tem todo o homem o natural direito de governar-se, e em consequencia deste pertence á todo o cidadão parte no governo da sociedade, direito, que no governo representativo exerce por seus delegados, semelhantemente é-lhe natural e proprio o interesse no bem e governo do estádo; e para a bôa escolha dos delegados, á quem deve confiar a respectiva defeza, basta esse mesmo interesse e a commum intelligencia, como o dicta a razão e mostram factos de todos os tempos e lugares.

Não póde por tanto legitimar o voto limitado uma razão, contraria a ordem natural e social, e a indole do governo representativo, um facto que exclue a maioria dos cidadãos de seus naturaes e essenciaes direitos: o que á todos pertence, como a causa publica, o governo do estado, não póde com vantagem commum só por uns ser tratado, sendo os demais privados de toda a ingerencia e fiscalisação: como a primeira verdade, é esta apoiada na boa razão, e por innumeros factos confirmada.

Por ser fundado no direito natural e social, e consentaneo com o governo representativo, não se exime o voto universal de inconvenientes; mas resumindo-se estes na admissão de individuos menos capazes de exercerem tão importante direito, além de limitado e sem influencia no resultado das eleições ser o numero dos mesmos, sabias e liberaes instituições podem ainda mais limita-lo, promovendo a publica instrucção, a moral e a industria.

Tambem a sociedade contem membros máus pelos quaes e por si mesma muitos males causa, não deixando de ser por isso o estado natural do homem, d'onde immensos bens e vantagens resultam-lhe.

A's consequencias de tudo, que oppõe-se ao direito natural e social, reune ao contrario o voto limitado o vicio, ou falseação de sua propria razão justificativa, admittindo individuos incapazes do bom exercicio do voto, com exclusão de outros capazes por sua intelligencia, e natural dignidade e independencia, differente do voto universal, que, se não se exime de admittir aquelles, a nenhum d'estes exclue. As eleições indirectas, com quanto convenientes a este paiz, em verdadeira base firmadas, e munidas das condições e instrucções, necessarias para a melhor organisação possivel, facto incontestavel é que, nenhuma recebendo, convertidas foram em machina eleitoral do governo, e alteradas inconstitucionalmente, apenas receberam uma organisação fraca e sem auxilio das instrucções, que exercem influencia em seu resultado: não podiam por isso offerecer, bom resultado. nem podem ser causa dos males, que em suas occasiões, e ainda depois d'ellas, soffre o paiz.

Outras e já cabalmente demonstradas, sendo as causas d'estes, grave injustiça, erro e attentado é attribuir os effeitos ás ditas eleições, e com as directas e censitarias querer removê-los, privando a maioria da nação de um direito proprio e essencial, sujeitando-a as mais funstas consequencias, como não deixam duvidar as eleições por circulos, com que inconstitucionalmente se abriu caminho á reforma.

O remedio (pois que são os ditos males reaes e cada vez mais assustadores), outro não póde ser, que observar fielmente a constituição, organisando o systema eleitoral segundo a base, condições e instrucções por elle estabelecidas; e, em lugar das inconstitucionaes incompatibilidades e eleições por circulos, organisar o poder judicial, cumprir a constituição nas mais partes, que dependem do poder legislativo ordinario, dar ao art. 29 o desenvolvimento necessario a assegurar a independencia e fiel desempenho da missão dos representantes immediatos da nação, emfim pôr em harmonia com o systema eleitoral todas as disposições e instituições, que podem exercer influencia em seu resultado.

Outro assumpto, de que muito depende a regular pratica da constituição e do systema eleitoral, é a divisão do territorio em provincias com a maior egualdade possivel em relação ao pessoal: todas as difficuldades que a este respeito ha a vencer, bem compensadas ficarão com a maior força do vinculo da unidade e indivisibilidade do imperio, com a regularidade e facilidade, que ao serviço administrativo, judicial, economico e religioso resultam de terem todos a mesma base e não soffrerem desvios e encontros em sua marcha; com a egualdade na representação das provincias, não influindo, ou preponderando umas mais que outras no governo, e participando todos egualmente das vantagens e encargos da communhão: na pratica das eleições são as vantagens obvias, e seria longo referi-las. Feito isto, tirada a interferencia illegitima do governo nos actos eleitoraes, desapparecem os males e inconvenientes, que injusta e inconsideradamente attribuem os reformistas ao systema indirecto e ao voto universal: as eleições deixam de ser tumultuosas e feitas pelas illegitimas influencias das localidades, porque não ha nos candidatos, nem no governo, as más paixões e interesses privados, que os levem a vicia-las e manter as ditas influencias: os magistrados não tomam nos mesmos actos indebita parte, porque nenhuma necessidade a isso os obriga: todos os cidadãos com o interesse, que têm na causa publica, concorrem para a melhor escolha dos representantes da nação: differentes relações, que reciprocamente existem entre os individuos da classe abastada e instruida, e a menos dotada de fortuna e instrucção, fazem que muitos destes se dirijam e guiem por aquelles, ou por cidadãos assás intelligentes, que na mesma exercem influencia e esclarecem os demais; e tudo isto acontecerá sempre que não seja a ordem das cousas perturbada por vicio das instituições ou abuso do governo. Não se chega a este estado de chofre, sem a acção do tempo, a força dos costumes, os progressos da instrucção, da moral e da industria: só os reformistas esperam immediatamente realisar, com o systema directo e censitario, todos os bens, e do primeiro ao ultimo acabar com os males eleitoraes.

Devem, porém, á isso envidar seus esforços todos os homens esclarecidos e verdadeiramente liberaes, que no paiz têm influencia e desejam tornar communs á todo o povo brasileiro as vantagens do governo constitucional e representativo, elevando-o ao possivel gráu de felicidade e perfeição, pelo gozo da liberdade, pratica da moral e desenvolvimento da sua natural dignidade.

(*) Em alguns acham-se versos e trechos em differentes linguas, como os de um novato pretencioso de ostentar erudição.

AGRICULTURA.

O algodão, seu regimen e problemas, por Luiz Reybeaud.

Natural nos parecerá hoje ouvir calcular a importancia relativa das industrias pelo numero dos braços que occupam, das existencias que envolvem em sua orbita. E no entanto é este um dos traços que, debaixo de certo ponto de vista, melhor serve para distinguir a sociabilidade actual, assim como para determinar-lhe o caracter e tendencias.

A humanidade desde muitos seculos estava sómente acostumada a fundamentar as apreciações deste genero sobre as necessidades ou conveniencias das classes mais abastadas. No intimo deste sentimento geralmente alimentado, no fundo da politica geralmente seguida, achava-se, não direi absoluta indifferença pela sorte das massas, porém ao menos o habito contristador de afastar este interesse para um plano muito secundario.

A tão reconhecida phrase de Terencio: « Sou homem, e cousa alguma que respeita aos homens me póde ser indifferente, » não passava de um grito accidental, que, até a julgar-se pela maneira porque entra na comedia do poeta, não tinha de certo o alcance philosophico que se pretendeu attribuir-lhe.

Basta esta approximação entre as impressões contemporaneas e as impressões de outra época, para que resaltem numerosos traços differenciaes, em honra todos da civilisação, no seio da qual vivemos, e que pouco a pouco se desenvolveu sob a influição da idéa christã.

Neste sentido, a vida jornaleira, a vida ordinaria está por nós semeada de significativos testemunhos a que o habito apenas nos impede de prestar attenção. Chegam, porém momentos de crise, circumstancias calamitosas que espalham a consternação em algum ramo da familia humana; e então, para que os corações se commovam, ninguem pensa em interrogar-se ácerca da condição social dos individuos afflictos. O impulso das almas não se méde senão pela profundeza do mal e pelo numero daquelles a quem elle punge.

Este modo de sentir, esta propenção de nossos costumes, esta expressão de nossa fé social veem-se patentear á luz do dia em face das provações resultantes da falta do algodão motivada pelos abalos da união americana. Exemplos uteis, e signaes consoladôres, offerecem aos olhos de todos indicios semelhantes. Assim não é, pois, sobre este ponto do assumpto que, a proposito da obra recentemente publicada pelo Sr. Reybaud. *O algodão seu regimen e problemas*, entendemos dever chamar por um momento a attenção do leitor.

Parallelamente aos deveres impostos ao tempo presente, e que tão bem comprehendidos hão sido, se desenrolam questões pertencentes ao dia de amanhãa, e que não será fóra de proposito pretendermos esclarecer. Questões seguramente diversas, e todavia, apesar de tão diversas, parecem, pelo menos emquanto durar a guerra intestina dos Estados-Unidos d'America, poder resumir-se em uma só. Queremos fallar da questão relativa á producção da materia prima, ou, em outros termos, no meio de preencher a immensa lacuna que deixou a falta do mercado americano. Suppondo, ainda mesmo, restabelecida a paz na outra margem do oceano e reabertos os portos do sul, o estudo desta questão conservará ainda vivissimo interesse quanto ao futuro.

Ora, debaixo deste ponto de vista, e no meio de investigações concernentes aos outros elementos que abraça a grande industria algodoeira, o livro do Sr. Reybeaud contém precisamente indicações multiplices. Encontram-se ahi as informações mais uteis ácerca da arena consagrada hoje a cultura do algodão, sôbre a amplitude que recebe e póde ainda receber.

Ha certos paizes, a extrema Asia, e notoriamente a China, as colonias neerlandezas, ácerca das quaes podem ser apresentadas indicações complementares muito curiosas na conhecida obra de que o Sr. barão Carlos Dupin prosegue tão corajosamente a publicação, e se intitula: *Força productiva das nações*.

Tivemos occasião de aqui mesmo tratar deste amplo trabalho, que serve de introducção, ou querendo-se melhor, de remate aos relatorios do jury francez da primeira exposição universal.

Deve, além disto, notar-se que a monographia do Sr. Luiz Reybeaud ácerca do algodão, não teve por assumpto primitivo o estudo da industria algodoeira em suas relações com a crise americana ou com a producção da materia prima. O fim principal foi sempre outro: consagrava-se ao proseguimento de um inquerito que em nome da academia das sciencias moraes e politicas o autor estendeu a diversos centros manufactureiros onde, quér em França, quér em outros paizes, se fia, tece, ou estampa em algodão. As observações versam principalmente sobre a situação moral e material dos operarios empregados neste genero de trabalho.

Deste modo, no que respeita a França, o autor examina todos os nossos districtos manufactureiros onde a industria algodoeira tem tomado largas proporções, quér trate isoladamente a fiação, como em Lille, onde em certos productos alcançam, segundo expressões consagradas, *incomparavel perfeição*, quér junto ao tecido a estamparia, como em Rouen e Molhouse.

Fóra do paiz, o Sr. Reybeaud concentra especialmente a sua attenção na Inglaterra. onde o commercio e a industria do algodão tem adquirido tão colossaes proporções. No continente, exceptuando a França, não se occupa senão da Suissa, ainda que em um outro paiz o fabrico do algodão não passe já como um facto insignificante. Notae que o valor dos productos manufacturados na Europa, durante os ultimos annos, deve ser estimado por anno em quatro milliards de francos. Quando seis milliards pertencem á Inglaterra, á França 800 milhões, e 120 á Suissa, fica ainda mais de um milliard para os outros estados continentaes. A somma, como se observa é imponente; corresponde a uma massa de trabalho bastante consideravel para chamar a attenção dos observadores.

O silencio do Sr. Reybeaud póde, devemos reconhece-lo, explicar-se pela circumstancia de que, salvo na Belgica, e em certos pontos do Zollverein, a fabricação, em vez de estar agglomerada em localidades proximas umas ás outras e de facil accesso, acham-se espalhadas por distantes regiões, desde as planicies regeladas da Finlandia até ás tepidas regiões da Catalunha.

Na Suissa, sendo 22 os cantões de que se compõe a confederação, só se encontram em cinco ou seis as grandes explorações: são estes os cantões de Zurich; Saint-Gall, Appenzel, Thurgovia, Argovia, e em fraca proporção no cantão de Glaris.

O Sr. L. Reybeaud comprova que este trabalho interessa uma população de cerca de 700,000 almas.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.

ILEGÍVEL